SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 14 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0483

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Nº 257/DRH/11
Alvorada do Oeste – RO, 11 DE JULHO DE 2011
O PREFEITO MUNICIPAL , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 1331/2011.
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 1999/2004, no período de 01/08/2011 a 30/10/2011, de acordo com a Lei Municipal nº 043 de 18 de maio de 1989, ao(a) Servidor(a) BEATRIZ DE SOUZA PORTO, na categoria funcional de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 01/03/1994, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0CEEC1EC

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 068

Decreto N.º 068/GP/2011, de 12 de julho de 2011.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2007, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2007, devidamente homologado: D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/11;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
a) 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
b) 02 - Cópia do CPF;
c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos (autenticada)
f) Cópia do Titulo de Eleitor;
g) Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
h) Comprovante de estar quites com o Serviço Militar;
i) Cópia do Cartão do PIS ou PASEP;
j) Certidão Negativa Civil e Criminal;
l) 03 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia;
m) Comprovante de residência; (atualizada)
n) 03 - Declaração de bens;
o) 02 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
p) 02 - Cópia de comprovante de escolaridade ou registro profissional equivalente (autenticada);
q) Atestado médico de capacidade física e mental; com laudo neurológico
r) 02 - Fotos 3 x 4 (recente);
s) Indicação de conta bancária;
t) Laudo médico para Deficiente Físico;
u) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;
§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;
§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;
§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/11; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 058/GP/2011 DE 14/06/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
NOME	CARGO	COLOC.
MARINALVA FIM DE SOUZA	COZINHEIRA – EMEI PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE	3º

LAERTE GOMES JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A9155C13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 044/11

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 044/PREGÃO/11, referente ao Processo Administrativo nº. 2.356/SEMED/11, realizado no dia 27 de Abril de 2011, às 09h10min (Horário de Brasília), objeto: **Contratação de Empresa para o transporte escolar.** Em favor da empresa: **RONDONORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ:01.100.467/0001-76,** com o valor do Global de R$ 2.682.298,71 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Ariquemes(RO), 13 de Julho de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:759A045E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 079/11

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 079/PREGÃO/11, referente ao Processo Administrativo nº. 1761/PGM/11, realizado no dia 21 de Junho de 2011, às 09h10min (Horário de Brasília), objeto: **Aquisição de materiais permanentes (computadores, monitores, e scanner) a serem utilizados nos departamentos pertencentes a Procuradoria Geral do Município.** Em favor da empresa: **JAIRO ANTONIO ZANATTA, CNPJ:03.843.541/0001-70,** com o valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA, CNPJ: 08.267.103/0001-24**, com o valor de R$ 1.092,00 (Hum mil, noventa e dois reais) e **GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.472.138/0001-68**, com o valor de 2.000,00 (dois mil reais), ficando o processo homologado num valor total de 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais).

Ariquemes(RO), 13 de Julho de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:32526557

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 102/11

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de borracharia, visando a manutenção dos veículos ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 102/2011 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 19/07/2011 até as 15h00min do dia 01/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 01/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 12 de Julho de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:E83E1B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/11
PROC. 8196/SEMAC/11

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para aumentar a capacidade da rede elétrica da Feira do Produtor e colocar iluminação no barracão, conforme Projeto Básico.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 093/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 25/07/2011 até as 15h00min do dia 04/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 04/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 13 de Julho de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:C8C63FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI Nº 1.643, DE 08 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –

BNDES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

josé mÁrcio londe raposo, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa PROVIAS, nos termos do que dispõe o art. 9º-K da Resolução nº 2.827/2001 do CMN.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município de Ariquemes consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes, 08 de julho de 2.011.

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:4FA12954

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2011/CMB.

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°015/CMB/2011, 21/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO PRESENCIAL" nº 002/CPL/2011**, tipo **"MENOR PREÇO"** tendo por objeto: Aquisição de divisórias, portas para divisórias, ambas na cor areia, porta de vidro no acesso ao plenário, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Buritis para adequação de suas dependências. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **09:00 horas (horário local) do dia 27/07/2011** na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis/RO. A cópia do Edital do Pregão e Anexos estarão disponíveis aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-3111.
Buritis/RO, 13 de julho de 2011.

Publicado por:
Keila Azevedo Macedo
Código Identificador:138365A0

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2011/CMB.

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°015/CMB/2011, 21/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO PRESENCIAL" nº 002/CPL/2011**, tipo **"MENOR PREÇO"** tendo por objeto: Aquisição de divisórias, portas para divisórias, ambas na cor areia, porta de vidro no acesso ao plenário, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Buritis para adequação de suas dependências. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **09:00 horas (horário local) do dia 27/07/2011** na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis/RO. A cópia do Edital do Pregão e Anexos estarão disponíveis aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-3111.
Buritis/RO, 13 de julho de 2011.

Publicado por:
Keila Azevedo Macedo
Código Identificador:E76FF160

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

PROCESSO: Nº 332/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: C. DE FELIPPE -ME
OBJETO:- Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços c/Caminhão Pipa Trucado com Tanque de no Mínio 13.000 Litros equipado com Bomba para Carga e Descarga e Mangueiras p/fazer complementação da Patrulha Mecanizada Municipal atendendo o Cv.nº 012/11/FITHA.
VALOR:- R$ 24.000,00-(Vinte e quatro mil reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2.023 – C v. FITHA - 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pes. Juridica – Ficha:- 301

Cacaulandia, 13de Julho de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:373BAABD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

PROCESSO: Nº 332/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: CEARA TERRAPLANAGEM LTDA ME.
OBJETO:- Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços c/PÁ-CARREGADEIRA com Potência Mínima de 140 HP e Motoniveladora (PATROL) com potência Mínima de 160 HP p/fazer complementação da Patrulha Mecanizada Municipal atendendo o Cv.nº 012/11/FITHA.
VALOR:- R$ 131.100,00-(Cento e trinta e um mil e cem reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2.023 – C v. FITHA - 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pes. Juridica – Ficha:- 301

Cacaulandia, 13 de Julho de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0620F3E5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

PROCESSO: Nº 332/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: P.LAUER ME
OBJETO:- Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços c/Caminhão Truck com Caçamba de no Mínimo 12³ p/fazer complementação da Patrulha Mecanizada Municipal atendendo o Cv.nº 012/11/FITHA.
VALOR:- R$ 24.000,00-(Vinte e quatro mil reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2.023 – C v. FITHA - 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pes. Juridica – Ficha:- 301

Cacaulandia, 13 de Julho de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D1FD4009

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.157/GP/2011.

DE 11 DE JULHO DE 2011.

"CONVOCA A II CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. **DECRETO:**

Art. 1º. – Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2011, Tendo como tema Central: "**O Compromisso de Todos por um envelhecimento digno no Brasil.**'

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:D038B28D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.159/GP/2011.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ELIANE MARQUES DE LIMA, DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesses particulares, conforme autoriza a Lei Mun. 082/96 de 24/05/1996, seção III, Art.128, por 120 (cento e vinte) dias à servidora do quadro permanente de Servidores do Município, Srª. **ELIANE MARQUES DE LIMA, do cargo de PROFESSORA 25 HORAS**, a partir de 13 de JULHO de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:527A4B80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.159/GP/2011.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ELIANE MARQUES DE LIMA, DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesses particulares, conforme autoriza a Lei Mun. 082/96 de 24/05/1996, seção III, Art.128, por 120 (cento e vinte) dias à servidora do quadro permanente de Servidores do Município, Srª. **ELIANE MARQUES DE LIMA, do cargo de PROFESSORA 25 HORAS**, a partir de 13 de JULHO de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:5F3ADC6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.160/GP/2011

"NOMEIA A SENHORA FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B -40"

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Nomeia a Senhora **FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** Portadora da Cédula de Identidade **RG: Nº. 810.139**

SSP/RO e Devidamente Inscrito no **CPF: 947.315.002-49 a**o Cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B- 40.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:2D27C0C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.161/GP/2011

"EXONERA A SRª.FRANCINE BECKHAUSER VAZ DO CARGO DE ENFERMEIRA".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Exonera a Senhora **FRANCINE BECKHAUSER VAZ,** Portadora da Cédula de Identidade RG: Nº. 730.593 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 819.779.132-53 do Cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:8D67C608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.162/GP/2011.

"EXONERA O SENHOR JOSÉ ANTONIO DE SÁ TELES FILHO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE**".**

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Exonera o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE SA TELES FILHO,** Portador da Cédula de Identidade RG: Nº. 173.796 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 192.058.212-68 do Cargo de **CHEFE DE GABINETE.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:562701BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.163/GP/2011.

"EXONERA O SENHOR JOSÉ ANTONIO DE SÁ TELES FILHO DO CARGO DE SECRETARIO DE PLANEJAMENTO**".**

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Exonera o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE SA TELES FILHO,** Portador da Cédula de Identidade RG: Nº. 173.796 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 192.058.212-68 do Cargo de **SECRETARIO DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:53AA0D8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.164/GP/2011.

"EXONERA O SENHOR JOSÉ ANTONIO DE SÁ TELES FILHO DO CARGO DE SECRETARIO DE COORDENAÇÃO GERAL".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Exonera o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE SA TELES FILHO,** Portador da Cédula de Identidade RG: Nº. 173.796 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 192.058.212-68 do Cargo de **SECRETARIO DE COORDENAÇÃO GERAL.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:7228CBC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.164/GP/2011.

"EXONERA O SENHOR JOSÉ ANTONIO DE SÁ TELES FILHO DO CARGO DE SECRETARIO DE COORDENAÇÃO GERAL**".**

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -Exonera o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE SA TELES FILHO,** Portador da Cédula de Identidade RG: Nº. 173.796 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 192.058.212-68 do Cargo de **SECRETARIO DE COORDENAÇÃO GERAL.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:B987481F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.165/GP/2011.

"NOMEIA O SENHOR VOLMIR JOSÉ ALQUIERI AO CARGO DE SECRETARIO DE COORDENAÇÃO GERAL**".**

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. -NOMEIA o Senhor **VOLMIR JOSÉ ALQUIERI,** Portador da Cédula de Identidade RG: Nº. 427.081 SSP/RO e Devidamente Inscrito no CPF: 389.688.002-00 ao Cargo de **SECRETARIO DE COORDENAÇÃO GERAL.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:3E772BB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.166/GP/2011.

"DECRETA A CEDENCIA DA SERVIDORA FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B -40 PARA O MUNICIPIO DE ARIQUEMES. (com ônus para o município de Ariquemes)".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. –Decreta Cedência da Servidora **FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PARA O MUNICIPIO DE ARIQUEMES** Portador da Cédula de Identidade **RG: Nº. 810.139 SSP/RO** e Devidamente Inscrito no **CPF: 947.315.002-49 a**o Cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B- 40. (com ônus para o município de Ariquemes).**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:632394A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.167/GP/2011.

"DECRETA A CEDENCIA DA SERVIDORA FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B -40 PARA O MUNICIPIO DE ARIQUEMES. (com ônus para o município de Ariquemes)".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETO

Art. 1º. –Decreta Cedência da Servidora **FABIANA FINQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PARA O MUNICIPIO DE ARIQUEMES** Portador da Cédula de Identidade **RG: Nº. 810.139 SSP/RO** e Devidamente Inscrito no **CPF: 947.315.002-49 a**o Cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE 40 HORAS DA LINHA C-35 TRAVESSÃO B- 40. (com ônus para o município de Ariquemes).**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:BCF89738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DECRETO Nº 1158/2011/GP/PMC 13 DE JULHO DE 2011

Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Das Despesas e Dá Outras Providencias

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto: **DECRETO**

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 16.971,80 (dezesseis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Ficha 042	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 1.600,00
Ficha 39	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 928,20
Ficha 286	04.01.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE 10.3050125.2081 MAN. DAS ATIVIDADES FUNASA/ECD-FNS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	R$ 500,00
Ficha 194	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.2410103.2043 APOIO AO IDOSO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
Ficha 176	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR 27.8120086.2040 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 643,60
Ficha 129	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2026 MAN. DE VEICULOS DA SEMECE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.300,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$16.971,80 (dezesseis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 283	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.3050125.2081 MAN. DAS ATIVIDADES FUNASA/ECD-FNS 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 500,00
Ficha 45	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. COORDENAÇÃO GERAL 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÃO	R$ 1.600,00
Ficha 30	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1220021.2012 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 928,20
Ficha 183	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL	R$ 6.000,00
Ficha 225	02.07.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO 04.1220024.2101 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3.3.90.14 DIARIAS CIVIL	R$ 3.000,00
Ficha 223	02.07.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO 04.1220024.2101 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 4.300,00
Ficha 157	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3630081.2036 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 643,60

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:4C39046A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011.

PROCESSO Nº 2406/GLOBAL/2011 OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS E SERVIÇOS, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, nº 1321, p. 12, de 08/07/11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano II, nº 0479, p. 3, de 08/07/11, Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE, nº 1769, p. 50, de 08/07/11 e Diário Oficial da União/DOU, nº 130, p. 215 de 08/07/11, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública do pregão agendada para o dia 22/07/2011 às 09h00, por tempo indeterminado para que o Núcleo de Formação de Processos promova as adequações necessárias no processo. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 13 de julho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:86F9A933

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011. PROCESSO Nº. 062 E 072/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a aquisição de ar condicionado do tipo split instalado e contratação de serviço de manutenção de ar condicionado do tipo split, visando atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto **- SAAE. P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 26/07/2011. **Horário: 08h30. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 13 de julho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:BA9635DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 023/2011-IPECAN

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Cicera de Freitas"

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Maria Cicera de Freitas**, *efetiva no cargo de* ***Zeladora****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/05/2011 e término em 31/05/2012, conforme processo do IPECAN nº. 041/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de julho de 2012.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:F6364F8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 024/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Esperidiana Saraiva de Oliveira.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º *Conceder prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Esperidiana Saraiva de Oliveira**, *efetiva no cargo de* ***Zeladora****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/04/2011 e término em 31/05/2012, conforme processo do IPECAN nº. 022/2007, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de julho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:5E8C9F91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 025/2011-IPECAN

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Diana da Costa."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Salário Maternidade*** *em favor da servidora,* **Diana da Costa**, *efetiva no cargo de* ***Ag. Comunitária de Saúde,*** *lotada na Secretaria Municipal de saúde, com remuneração integral a partir de 18/06/2011 e término em 15/10/2011, conforme processo do IPECAN nº. 033/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2011.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de julho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:67175AAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORT.Nº 73/GABINETE

ERRATA DA PORTARIA Nº073, COM DATA DE 22/06/2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA AONDE LÊ: PATRICIA MIRANDA ANDRADE-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA- R$ 85,50 X 03=456,00**), LEIA-SE: PATRICIA MIRANDA ANDRADE-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA- R$ 85,50 X 03=256,50 (Duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos), PERMANECE INALTERADO O CONTEÚDO DA MESMA.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DDFB59FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 938/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **938/SEMAS/2011**, em favor de: **EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME; CNPJ: 10.557.427/0001-49.** Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. Prestação de Serviços (Conserto e Manutenção de Ar e Central de Ar). Valor Contratado R$: 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais). **TOTAL GERAL R$: 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).**

Candeias do Jamari - RO, **13 de Julho de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8A6A08D1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 894/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **894/SEMA/2011**, em favor de:
EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME
CNPJ: 10.557.427/0001-49
Cotação: 01/ Itens: 01
Prestação de Serviços (Conserto de Câmara Fria)
Valor Contratado R$: 810,00 (Oitocentos e dez reais)
TOTAL GERAL R$: 810,00 (Oitocentos e dez reais)

Candeias do Jamari - RO, **13 de Julho de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:958E2C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 429

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MARIA CELIA BRITO DA SILVA ,** Cad. 5548 do Cargo Comissionado de Assessora da SEMDUMA, CCD-10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEMDUMA, nomeada conforme Portaria n° 342 de 23/08/2010, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FB47D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 430

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **DENILCE SILVA DO NASCIMENTO,** Cad. 5341 do Cargo Comissionado de Diretoria de Departamento de Frota de Veículos, CCD-08, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, nomeada conforme Portaria n° 149 de 14/04/2010, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E3E5F952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 431

DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** Cad. 5618 do Cargo Comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, CCD-8.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 108 de 15/02/2011 , desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1DF92AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 432

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ROSANA DOS SANTOS SILVA,** Cad. 5672 do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, CCD-9, da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, nomeada conforme Portaria n° 228 de 11/03/2011 , desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A0E945FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 433

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA,** Cad. 5667 do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Esporte Amador, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte -SEMEDE, nomeada conforme Portaria n° 178 de 17/02/2011 , desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B1DA4F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 434

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **SAMIA SILVA ARRUDA,** Cad. 5688 do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Melhorias Sanitárias, CCD-14, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 222 de 11/03/2011 , desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BFCBC0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 435

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Enfermeiro PSF, CCM -3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:46F8DE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 436

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Enfermeiro PSF, CCM -3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2D5944B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 437

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCY FERNANDES PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Técnico de Enfermagem PSF, CCM -5.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EEC37F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 438

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **RAIMUNDA NOGUEIRA BORGES**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Técnico de Enfermagem PSF, CCM -5.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:699EE2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 439

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **NAIR FERREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Administração Financeiro Hospitalar, CCD-9, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6D68A1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 440

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **DAIANE CONCEIÇAO SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de vigilância sanitária, CCD-9, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2887B590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 441

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **SAMIA SILVA ARRUDE,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle Imunobiologico, CCD-14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:60225917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 442

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA CELIA BRITO DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de departamento de Convênios, CCD-09, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal - SEGEFAZ, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C27F7377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 443

DE 12 DE JULHO DE 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **DENILCE SILVA DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar, CCD-8.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A94AB985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 444

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretoria de Departamento de Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, CCD-8, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:803F076A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 445

DE 12 DE JULHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, CCD-9, da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:33CB9EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 446

DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo comissionado de Subdiretoria Executiva da Unidade Mista de Saúde Santa Isabel, CCD-08 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5007DEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº447

DE 13 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496, de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **CINDY DE OLIVEIRA BARIANI**, no Cargo Comissionado de Direção de Diretor Médico Clinico Geral, CCM-1-A, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2011.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BA0E9A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 448

DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CINDY DE OLIVEIRA BARIANI,** do Cargo Comissionado de Diretor Médico Clinica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 447 de 13/07/2011, desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:405A04C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 449

DE 13 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496, de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **JOSILENE BERNARDES**, no Cargo Comissionado de Direção de Diretor Médico Clinico Geral, CCM-1-A, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F5D7C938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 450

DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 475 de 02 de julho de 2009, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **CINDY DE OLIVEIRA BARIANI,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Médica Clinico Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D12810AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 451

DE 13 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **JEAN UCHOA DA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Medico Clinico Geral PSF, CCM - 04, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2011.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:978AE6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA DAS PORTARIAS Nº. 401, 406 E 408, COM DATAS DE 01 E 04 DE JULHO DE 2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA, ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora...",
LEIA-SE: "Art. 1º - Exonerar a servidora...". OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1E2B39B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº396

DE 28 DE JUNHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 329 de 22 de abril de 2004.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Examinadora** do Concurso Público, de Provas e Títulos composta pelos servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Concurso Público Municipal para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados no Quadro de Pessoal Permanente deste município durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - A Comissão Examinadora será composta por Servidores efetivos e representantes dos diversos Setores desta Prefeitura Municipal, conforme abaixo:
IOLANDA LIMA DE ALMEIDA – Presidente –Representante dos Recursos Humanos;
ELMA FERREIRA DOS SANTOS – Secretária- Representante da Procuradoria Jurídica;
EDNEIA DE BRITO- Membro- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes- SEMEDE;
EVELYN VIEIRA GOUVEIA - Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C8334FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 938/2011

À: CONTROLADORIA GERAL
Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**
LICITANTE GANHADORA
EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME
CNPJ: 10.557.427/0001-49
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Prestação de Serviços (Conserto e Manutenção de Ar e Central de Ar).Valor Contratado R$: 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).
TOTAL GERAL R$: 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local. Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **13 de Julho de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL

Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A938AF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 894/2011

À: CONTROLADORIA GERAL
Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**
LICITANTE GANHADORA
EDCARLOS RAMOS DA SILVA - ME
CNPJ: 10.557.427/0001-49
Cotação: 01/ Itens: 01
Prestação de Serviços (Conserto de Câmara Fria)
Valor Contratado R$: 810,00 (Oitocentos e dez reais)
TOTAL GERAL R$: 810,00 (Oitocentos e dez reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local. Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, 13 de Julho de 2011.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da Cpl

Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:46BAC937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - TP: 001/CPL/2011

Interessado: ELETRIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.665.075/0001-05
Assunto: Resposta à impugnação ao Edital referente ao Processo Licitatório: 041/SEMSAU/2011 – Tomada de Preço: 001/CPL/2011.

Trata-se de resposta à manifestação da empresa **ELETRIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.665.075/0001-05**, em que propugna pela impugnação do Edital do presente certame.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

As razões de impugnação foram recebidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura no dia 07.07.2011 (Quinta - Feira). A Lei nº. 8.666/1993 é que dita as normas e regras, para a modalidade de Tomada de Preço e outras.

"Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório, na forma Tomada de Preços".

A empresa é potencial participante deste processo licitatório, uma vez que prestará os serviços objeto desta licitação, qual seja, "Implantação de Rede de Água" com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, o prazo para que possa apresentar suas razões de impugnação é de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão.

De acordo com o edital licitatório, a abertura da sessão pública do pregão irá ocorrer no dia 15.07.2011 (Sexta-Feira), às 09h00min, ou seja, nove dias após o recebimento da presente impugnação, sendo assim, é **TEMPESTIVO** o pedido.

2. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

2.1. D DESOBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E COMPETITIVIDADE:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1o A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2o A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3o O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4o Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5o A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO

Esta Comissão em razão da limitação da qualificação econômica na Lei Federal 8.666/93

Veda o Item: 8.5.7 - Certidão Negativa de Protesto expedida pelos Cartórios da Comarca da sede da empresa jurídica proponente com data não superior a 30 (trinta) dias da data fixada para apresentação da proposta; por duplicidade no item: 5.3. tal alteração será publicada no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia (AROM). E mantém todas as outras condições de participação na licitação.

Mantém:

5.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.3. Não serão admitidas à licitação, as firmas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; As que estiverem em regime de concordata ou falência. Devendo ainda, apresentar certidões negativas de protestos da empresa licitante, sede da pessoa jurídica, bem como de seus sócios, sede da pessoa física, sob pena de desclassificação, devendo vir anexo à documentação relativa à Habilitação Jurídica.

Ante tais considerações, mantenho o entendimento contido no atual edital de convocação e não dou provimento às solicitações da empresa

ELETRIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.665.075/0001-05

Candeias do Jamari/RO, 12 de Julho de 2011.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro da CPL
Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F6EE1F26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2011

PROCESSO Nº 2845/2010.
A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, sediada na Avenida das Nações, Nº 1919, Centro, no Município de Cerejeiras - RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial **Leidemar Coelho Ribeiro,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 192/2010 de 08/04/2010, Carteira de Identidade RG nº 000.518.957-SSP/RO, CPF 497.817.582-87, e a Empresa **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, inscrita CNPJ n.º **CNPJ: 91.083.212/0001-30**, estabelecida na Rua General Vitorino Nº 298, Bairro Centro, Cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - RS, CEP 90.020-170, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Elias Climus, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.024.978.718 SSP/RS, e do CPF nº 216.869.980-15, residente e domiciliado na Rua Santa Tecla, Nº 115, Bairro Jardim Lindóia Porto Alegre, na Cidade de Porto Alegre; **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº. 04.167.190/0001-97**, estabelecida na Av. Fortaleza, nº 4633, Bairro Centro, na Cidade de Rolim de Moura – RO - CEP – 76.940-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Dirlei Cesar Garcia,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 29.645.862-4 SSP/SP, e do CPF nº 214.151.178-02, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 5645, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Rolim de Moura; **EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 04.141.713/0001-26**, estabelecida na Rua Antônio de Paula Nunes, nº 1064, Bairro Centro, na Cidade de Cacoal – RO - CEP – 76.9976-085, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Ivani Saar,** brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 274.696 SSP/RO, e do CPF nº 219.943.312-91, residente e domiciliado na Avenida Primavera, nº 1217, Bairro Vista Alegre, na Cidade de Cacoal; Empresa **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita **CNPJ: 02.614.637/0001-01**, estabelecida na Avenida Mutirão Quadra 78 Lote 16 Nº 2630, Setor Bueno, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás - GO, CEP 74.215-240, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Camile Prado de Azevedo Vieira, brasileira, supervisora de vendas, portador do RG nº 3.775.710-2ª via SSP/GO, e do CPF nº 863.011.871-72, residente e domiciliado na Rua Fortaleza Nº 389, Apartamento 1.302, Setor Alto da Glória, Cidade de Goiânia; Empresa **MEDICAL CENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita **CNPJ n.º 06.233.460/0001-46**, estabelecida na Avenida São Paulo Nº 2142, Bairro Centro, Cidade Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.963-762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Udson Maforte da Mata Junior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.004.854 SSP/RO, e do CPF nº 839.158.692-87, residente e domiciliado na Avenida 21 de Abril Nº 90, Bairro Liberdade, Cidade de Cacoal; Empresa **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOPITALARES LTDA,** Inscrita no **CNPJ nº 06.087.679/0001-84**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº. 18.981, Bairro Liberdade, na Cidade de Cacoal – RO, CEP 76.967-489, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo o Sr. **Jacob Alves de Almeida,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 289.987 SSP-RO, e do CPF nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 900, casa 10, Bairro Princesa Izabel, na Cidade de Cacoal – RO; Celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 026/2010/SRP**,** do processo nº 2845/2010, que objetiva Eventual Aquisição de material odontológico para suprir a necessidade da Saúde Bucal e CEO dos PSF A, PSF C, e Centro de Saúde Anizia Borges do Valle, com Recursos SEMSAU, programado no edital, observadas as especificações, os quantitativos, os preços e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos n° 3.931/01 alterado pelo Decreto 4.342/02, Decreto 3.555/00 e suas alterações, 3.722/01, alterado pelo Decreto 4.485/02, Decreto 5.450/05, Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal de Regulamentação da Modalidade Pregão nº. 250/07 de 22/05/2007 e Decreto Municipal regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 019/2010 de 19/01/2010 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, incluindo a legislação pertinente e complementar.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia obriga-se a:
a) solicitar via fax ou telefone, o eventual fornecimento de produtos cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;
b) emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos produtos solicitados;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
d) efetuar o pagamento até 05 (Cinco) dias úteis após a data do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela comissão ou servidor responsável;
f) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
g) manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda documentação referente ao mesmo;
h) notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo imediatamente a constatação.
i) fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:
a) retirar e assinar a nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal nos termos da alínea “a”, do art. 1º, desta Ata de Registro de Preços;
c) fornecer os produtos conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada e registrados nesta ata;
d) entregar os produtos solicitados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO, em conformidade com a apresentação das requisições dentro dos prazos previstos nos itens 5.4 e 7.5 do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2010/SRP;
e) providenciar correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas referentes à forma de fornecimento dos produtos e o cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata; em ate 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação.
f) fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste ARP;
k) pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao produto fornecido, com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
l) entrega os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO, imediato de acordo com as necessidades das secretarias em conformidade com a apresentação das

requisições, em conformidade com itens 5.4 e 7.5 do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2010/SRP;

Art. 3° - O prazo de validade do presente Registro de Preços a partir da **homologação do pregão** é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal 019/2010**.**

Art. 4° - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações do produto registrado constante deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-30

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	72	Pct	Tira matriz aço (4 mm)	Noslig	3,97	285,84
03	36	Fr	Ionomero de vidro pó p/ restauração	Maxxion/FGM	10,43	375,48
13	240	Cx	Anestésico injetável c/ vaso construtor	DLA	15,74	3.777,60
15	48	Rolo	Fio dental (500m)	Hillo	5,35	256,80
31	10	Unid	Cureta nº 12	Trinks	7,98	79,80
34	10	Unid	Porta matriz p/ amalgama	Trinks	16,25	162,50
35	10	Unid	Seringa carpule	Konnen	19,98	199,80
36	80	Unid	Espelhos odontológicos c/ cabo (nº 05)	Pharmainox	4,08	326,40
40	20	Cx	Pontas abrasivas p/ acabamento de resina c/ 06	Vigodent	4,08	326,40
42	06	Unid	Fórcepes nº 02 infantil	Trinks	33,99	203,94
64	40	Cx	Soro fisiológico 500 ml c/ 12	Texon	24,00	960,00
67	12	Unid	Agulhas hipodérmicas metálicas para irrigação endodontica	Konnen	8,90	106,80
74	12	Cx	Película radiográfica (filme para RX (periapica).	Kodak	80,00	960,00
76	06	Unid	Alicate porta grampo para isolamento absoluto (pinça Palmer)	Trinks	37,00	222,00
78	02	Cx	Condensador de guta percha 25 mm (30)	Endoponts	17,00	34,00
79	02	Cx	Condensador de guta percha 25 mm(45)	Endoponts	17,00	34,00
81	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 4 C (esférica)	Medin	7,80	46,80
82	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 6C(esférica)	Medin	7,80	46,80
83	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 3C (esférica)	Medin	7,80	46,80
84	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 3 (esférica)	Medin	5,25	31,50
85	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 8C(esférica)	Medin	7,80	46,80
86	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 3(esférica)	Medin	5,65	33,90
89	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 8(esférica)	Medin	5,20	31,20
90	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 245	Medin	5,85	35,10
97	02	Cx	Limas endodonticas k - file 25 mm(06)	Miltex	14,00	28,00

EQUILÍBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ: 04.167.190/0001-97

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	144	Cx	Agulha gengival curta	Solidor	10,21	1.470,24
11	120	Unid	Óxido de zinco	Maquira	2,68	321,60
14	24	Pct	Amálgamas em cápsulas(02 porções regular)	Metalms	72,50	1740,00
39	20	Unid	Pinças clínicas odontológicas	Fava	4,93	98,60
44	60	Galão	Degermante (germe Rio) c/ 5 litros	Rioquimica	7,63	457,8
46	12	Cx	Citocaína anestésico em tubetes (citanest 3%)	Cristália	22,97	275,64
47	10	Unid	Caneta alta rotação	Dentscler	175,00	1750,00
68	04	Frasco	E.D.T.A trissódico liq.	Asfer	4,50	18,00
70	04	Frasco	Paramono com furacin liq.	Biodinâmica	6,99	27,96

EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.141.713/0001-26

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	408	Pct	Sugador odontológico	MAQUIRA	1,50	612,00
18	08	Unid	Hidróxido de cálcio em pó (P.A.)	ASFER	3,00	24,00
19	48	Cx	Lixa de poliéster	URABY	1,05	50,40
23	240	Pct	Máscaras cirúrgicas c/ elástico	B.FABRIL	4,56	1.094,40
29	72	Unid	Ponta diamantada 1014	FAVA	1,05	75,60
30	72	Unid	Ponta diamantada 2200	FAVA	1,05	75,60
48	10	Unid	Porta brocas para esterilização	FAVA	14,00	140,00
49	60	Unid	Adesivo dentinario (agente de união)	DFL	13,95	837,00
50	36	Unid	Resina composta (cor A1)	DFL	9,90	356,40
53	36	Unid	Resina composta (cor A4)	DFL	9,90	356,40
58	24	Unid	Selante de superfície	DENTSPLY	24,27	582,48
59	36	Unid	Flúor gel tópico	DFL	2.58	92,88
61	12	Cx	Álcool 70% frasco 900 ml cx c/12	MIYAKO	28,90	346,80
69	04	Frasco	Formocresol liq	MAQUIRA	3,74	14,96
77	12	Kit	Cimento (para obturação endodontica)	DENTSPLY	28,00	336,00
80	02	Unid	(Lamparina á álcool para procedimentos odontológicos (em aço inox) não é lâmpada de fogo hannau)	AG	13,20	26,40
91	12	Unid	Ponta diamantada nº 1014 HL (haste longa)	FAVA	1,05	12,60
92	12	Unid	Ponta diamantada nº 1012 HL (haste longa)	FAVA	1,05	12,60
93	12	Unid	Ponta diamantada nº 1016 HL (haste longa).	FAVA	1,05	12,60
94	12	Unid	Ponta diamantada nº 3080 (cônica topo inativo)	FAVA	1,05	12,60
95	12	Unid	Ponta diamantada nº 3082 (cônica topo inativo)	FAVA	1,05	12,60

MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.614.637/0001-01

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	144	Pct	Tira de lixa de aço	PREVEN	5,50	792,00
08	36	Fr	Verniz forrado de cavidades	INODON	6,00	216,00
09	72	Cx	Fio p/ sutura (fio agulhado odontológico seda 3-0).	PROCARE	15,20	1.094,40
24	48	Unid	Hidróxido de cálcio pasta (hidro c ou dycal)	DENTSPLY	9,90	475,20
32	10	Unid	Cureta nº 17	PRATA	3,58	35,80
33	10	Unid	Calcador p/ ag nº 01	PRATA	3,58	35,50

MEDICALCENTER DIST. MED. LTDA – ME
CNPJ: 06.233.460/0001-46

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	36	Fr	Ionomero de vidro (liquido) p/ restauração	SS White	6,78	244,08
06	108	Cx	Micros aplicadores (micro brusch) tamanho m	KG	5,00	540,00
20	120	Cx	Luvas para procedimento (hospitalar/odontológico) Tamanho: XP	Supermax	11,55	1.386,00
21	600	Cx	Luvas para procedimento (hospitalar/odontológico) Tamanho: P	Supermax	11,50	6.900,00
22	700	Cx	Luvas para procedimento (hospitalar/odontológico) Tamanho: m	Supermax	11,75	8.225,00
26	10	Unid	Calcador p/ amalgama nº 03	Golgran	3,40	34,00
27	10	Unid	Rolemback-3-S	Golgran	3,35	33,50
37	10	Unid	Brunidor p/ amalgama (nº 29)	Golgran	3,75	37,50
38	10	Unid	Aplicador de dical	Golgran	3,75	37,50
41	06	Unid	Óculos proteção tam. G	Danny	3,98	23,88
62	24	Cx	Cone de papel absorvente 45-80 (2º serie).	Injecta	10,98	263,52
72	12	Cx	Seringa descartável 10 ml c/100	Embramac	25,95	311,40
75	24	Cx	Cone de papel absorvente 15-40(1º serie)	Injecta	11,35	272,40

ORTOMED PROD. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.087.679/0001-84

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	312	Unid	Acid gel 37%	Biodinâmica	1,19	371,28

12	120	Unid	Eugenol	Aaf	4,57	548,40
16	72	Pct	Tiras de poliéster	Maquira	0,96	69,12
17	240	Pct	Rolete dental de algodão	Ssplus	0,94	225,60
25	40	Cx	Cunha madeira (TDV)	Tdv	17,20	688,00
28	10	Unid	Rolemback	Fava	3,24	32,40
43	02	Unid	Porta amalgama	Maquira	7,64	15,28
45	192	Galão	Água destilada 5 litros	Asfer	6,97	1.338,24
51	36	Unid	Resina composta (cor A2).	Biodinâmica	9,89	356,04
52	36	Unid	Resina composta (cor A3).	Biodinâmica	9,89	356,04
54	36	Unid	Resina composta (cor A3).	Biodinâmica	9,89	356,04
55	36	Unid	Resina composta (cor B2)	Biodinâmica	9,89	356,04
56	36	Unid	Resina composta (cor B3).	Biodinâmica	9,89	356,04
57	36	Unid	Resina composta (cor C2).	Biodinâmica	9,89	356,04
60	600	Pct	Papel toalha c/2	Serra azul	2,00	1.200,00
63	12	Unid	Grampo para isolamento absoluto nº 26	Fava	10,92	131,04
65	48	Frasc.	Solução de Milton (hipoclorito de sódio a 1% 500 ml)	Asfer	1,30	62,40
71	12	Unid	Caixa metálica perfurada para esterilização em auto clave de limas endodonticas	Fava	23,95	287,40
73	06	Cx	Extirpa nervos 21 mm (20-60) c/6	Injecta	18,89	113,34
87	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 4(esférica)	Fava	5,40	32,40
88	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 6(esférica)	Fava	5,40	32,40
96	04	Cx	Limas endodonticas hedstron 25 mm (25) c/6	Injecta	17,49	69,96
98	04	Cx	Limas endodonticas flexofile 31 mm (15-40)	Miltex	30,49	121,96
99	24	Pct	Touca descartável sanfonada	Medplus	6,04	72,48

§ 1° - Os preços e o(s) particular (es) fornecedor (es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobrescrito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.
§ 2º - O preço, o fornecedor e as especificações do objeto deverão ser publicados, em forma de extrato, na imprensa oficial.
§ 3° - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

Art. 5º - O pagamento será efetuado às empresas adjudicatárias até 05 (Cinco) dias úteis após a data do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela comissão ou servidor responsável, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):
a) entregue (m), neste prazo, o (s) documento (s) fiscal (is) equivalente (s);
b) esteja (m) em dia com as obrigações previdenciárias e com **o SICAF;**
c) indique (m) o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º – O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pela comissão responsável.
§ 2º – A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 6° - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Art. 7° - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.

Art. 8° - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentos que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e ou fabricação avaliados em face de planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado, conforme artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 9° - O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ata;
b) não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;
e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
f) e em face de razões de interesse público, devidamente justificadas;
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.
§ 1º A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata;
§ 2º A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Mural Oficial do Município de Cerejeiras – RO.

Art. 10. – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 250/2007, a **CONTRATADA** em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
a) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
c) Advertência;
I - As sanções: "advertência ou suspensão" poderão ser aplicadas juntamente com o subitem 14.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
II – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
III. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
IV. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF,** e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
e) Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11. - Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, fica eleito o FÓRUM da Comarca de Cerejeiras - RO, excluído qualquer outro.

Cerejeiras - RO, 14 de Fevereiro de 2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO
Representada por: Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Oficial do Município de Cerejeiras – RO
Decreto Municipal 192/2010.

Contratada: Medical Center Dist. de Contratada: Equilíbrio Com. e Repres. Ltda.
Medicamentos Ltda – ME. CNPJ n.º 00.647.683/0001-73
CNPJ n.º 06.233.460/0001-46 Representada por: Dirlei Cesar Garcia Representada por: Udson Maforte da Mata Junior RG nº 29.645.862-4 SSP/SP
RG nº 1.004.854 SSP/RO CPF nº 214.151.178-02
CPF nº 839.158.692-87
Contratada: Equipo Médica Com. Ltda Contratada: Dent. Distr. Hosp. Porto Alegr. Ltda
CNPJ n.º 04.141.713/0001-26 CNPJ n.º 91.083.212/0001-30
Representada por: Ivani Saar Representada por: Elias Climus
RG nº 274.696 SSP/RO RG nº 1.024.978.718 SSP/RS
CPF nº 219.943.312-91 CPF nº 216.869.980-15
Contratada: Ortomed Prod. E Serv. Contratada: Martins Com. De Med. Ltda
Hosp. Ltda CNPJ Nº. 02.614.637/0001-01
CNPJ nº 06.087.679/0001-84 Representada por: Camile Prado de Representada Jacob Alves de Almeida Azevedo VieiraRG nº 289.987 SSP-RO RG nº 3.270.822-6 SSP-PR
CPF nº 269.620.042-49 CPF nº 203.737.082-82

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-30

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	72	Pct	Tira matriz aço (4 mm)	Noslig	3,97	285,84
03	36	Fr	Ionomero de vidro pó p/ restauração	Maxxion/FGM	10,43	375,48
13	240	Cx	Anestésico injetável c/ vaso construtor	DLA	15,74	3.777,60
15	48	Rolo	Fio dental (500m)	Hillo	5,35	256,80
31	10	Unid	Cureta nº 12	Trinks	7,98	79,80
34	10	Unid	Porta matriz p/ amalgama	Trinks	16,25	162,50
35	10	Unid	Seringa carpule	Konnen	19,98	199,80
36	80	Unid	Espelhos odontológicos c/ cabo (nº 05)	Pharmainox	4,08	326,40
40	20	Cx	Pontas abrasivas p/ acabamento de resina c/ 06	Vigodent	4,08	326,40
42	06	Unid	Fórcepes nº 02 infantil	Trinks	33,99	203,94
64	40	Cx	Soro fisiológico 500 ml c/ 12	Texon	24,00	960,00
67	12	Unid	Agulhas hipodérmicas metálicas para irrigação endodontica	Konnen	8,90	106,80
74	12	Cx	Película radiográfica (filme para RX (periapica).	Kodak	80,00	960,00
76	06	Unid	Alicate porta grampo para isolamento absoluto (pinça Palmer)	Trinks	37,00	222,00
78	02	Cx	Condensador de guta percha 25 mm (30)	Endoponts	17,00	34,00
79	02	Cx	Condensador de guta percha 25 mm(45)	Endoponts	17,00	34,00
81	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 4 C (esférica)	Medin	7,80	46,80
82	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 6C(esférica)	Medin	7,80	46,80
83	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 3C (esférica)	Medin	7,80	46,80
84	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 3 (esférica)	Medin	5,25	31,50
85	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 8C(esférica)	Medin	7,80	46,80
86	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 3(esférica)	Medin	5,65	33,90
89	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 8(esférica)	Medin	5,20	31,20
90	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 245	Medin	5,85	35,10
97	02	Cx	Limas endodonticas k - file 25 mm(06)	Miltex	14,00	28,00

EQUILÍBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 04.167.190/0001-97

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	144	Cx	Agulha gengival curta	Solidor	10,21	1.470,24
11	120	Unid	Óxido de zinco	Maquira	2,68	321,60
14	24	Pct	Amálgamas em cápsulas(02 porções regular)	Metalms	72,50	1740,00
39	20	Unid	Pinças clínicas odontológicas	Fava	4,93	98,60
44	60	Galão	Degermante (germe Rio) c/ 5 litros	Rioquimica	7,63	457,8
46	12	Cx	Citocaína anestésico em tubetes (citanest 3%)	Cristália	22,97	275,64
47	10	Unid	Caneta alta rotação	Dentscler	175,00	1750,00
68	04	Frasco	E.D.T.A trissódico liq.	Asfer	4,50	18,00
70	04	Frasco	Paramono com furacin liq.	Biodinâmica	6,99	27,96

EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.141.713/0001-26

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	408	Pct	Sugador odontológico	MAQUIRA	1,50	612,00
18	08	Unid	Hidróxido de cálcio em pó (P.A.)	ASFER	3,00	24,00
19	48	Cx	Lixa de poliéster	URABY	1,05	50,40
23	240	Pct	Máscaras cirúrgicas c/ elástico	B.FABRIL	4,56	1.094,40
29	72	Unid	Ponta diamantada 1014	FAVA	1,05	75,60
30	72	Unid	Ponta diamantada 2200	FAVA	1,05	75,60
48	10	Unid	Porta brocas para esterilização	FAVA	14,00	140,00
49	60	Unid	Adesivo dentinario (agente de união)	DFL	13,95	837,00
50	36	Unid	Resina composta (cor A1)	DFL	9,90	356,40
53	36	Unid	Resina composta (cor A4)	DFL	9,90	356,40
58	24	Unid	Selante de superfície	DENTSPLY	24,27	582,48
59	36	Unid	Flúor gel tópico	DFL	2.58	92,88
61	12	Cx	Álcool 70% frasco 900 ml cx c/12	MIYAKO	28,90	346,80
69	04	Frasco	Formocresol liq	MAQUIRA	3,74	14,96
77	12	Kit	Cimento (para obturação endodontica)	DENTSPLY	28,00	336,00
80	02	Unid	(Lamparina á álcool para procedimentos odontológicos (em aço inox) não é lâmpada de fogo hannau)	AG	13,20	26,40
91	12	Unid	Ponta diamantada nº 1014 HL (haste longa)	FAVA	1,05	12,60
92	12	Unid	Ponta diamantada nº 1012 HL (haste longa)	FAVA	1,05	12,60
93	12	Unid	Ponta diamantada nº 1016 HL (haste longa).	FAVA	1,05	12,60
94	12	Unid	Ponta diamantada nº 3080 (cônica topo inativo)	FAVA	1,05	12,60
95	12	Unid	Ponta diamantada nº 3082 (cônica topo inativo)	FAVA	1,05	12,60

MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.614.637/0001-01

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	144	Pct	Tira de lixa de aço	PREVEN	5,50	792,00
08	36	Fr	Verniz forrado de cavidades	INODON	6,00	216,00
09	72	Cx	Fio p/ sutura (fio agulhado odontológico seda 3-0).	PROCARE	15,20	1.094,40
24	48	Unid	Hidróxido de cálcio pasta (hidro c ou dycal)	DENTSPLY	9,90	475,20
32	10	Unid	Cureta nº 17	PRATA	3,58	35,80
33	10	Unid	Calcador p/ ag nº 01	PRATA	3,58	35,50

MEDICALCENTER DIST. MED. LTDA – ME
CNPJ: 06.233.460/0001-46

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	36	Fr	Ionomero de vidro (liquido) p/ restauração	SS White	6,78	244,08
06	108	Cx	Micros aplicadores (micro brusch) tamanho m	KG	5,00	540,00
20	120	Cx	Luvas para procedimento (hospitalar/odontológico) Tamanho: XP	Supermax	11,55	1.386,00

21	600	Cx	Luvas para procedimento (hospitalar/odontológico) Tamanho: P	Supermax	11,50	6.900,00
22	700	Cx	Luvas para procedimento (hospitalar/odontológico) Tamanho: m	Supermax	11,75	8.225,00
26	10	Unid	Calcador p/ amalgama nº 03	Golgran	3,40	34,00
27	10	Unid	Rolemback-3-S	Golgran	3,35	33,50
37	10	Unid	Brunidor p/ amalgama (nº 29)	Golgran	3,75	37,50
38	10	Unid	Aplicador de dical	Golgran	3,75	37,50
41	06	Unid	Óculos proteção tam. G	Danny	3,98	23,88
62	24	Cx	Cone de papel absorvente 45-80 (2ª serie).	Injecta	10,98	263,52
72	12	Cx	Seringa descartável 10 ml c/100	Embramac	25,95	311,40
75	24	Cx	Cone de papel absorvente 15-40(1ª serie)	Injecta	11,35	272,40

ORTOMED PROD. SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.087.679/0001-84

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	312	Unid	Acid gel 37%	Biodinâmica	1,19	371,28
12	120	Unid	Eugenol	Aaf	4,57	548,40
16	72	Pct	Tiras de poliéster	Maquira	0,96	69,12
17	240	Pct	Rolete dental de algodão	Ssplus	0,94	225,60
25	40	Cx	Cunha madeira (TDV)	Tdv	17,20	688,00
28	10	Unid	Rolemback	Fava	3,24	32,40
43	02	Unid	Porta amalgama	Maquira	7,64	15,28
45	192	Galão	Água destilada 5 litros	Asfer	6,97	1.338,24
51	36	Unid	Resina composta (cor A2).	Biodinâmica	9,89	356,04
52	36	Unid	Resina composta (cor A3).	Biodinâmica	9,89	356,04
54	36	Unid	Resina composta (cor A3).	Biodinâmica	9,89	356,04
55	36	Unid	Resina composta (cor B2)	Biodinâmica	9,89	356,04
56	36	Unid	Resina composta (cor B3).	Biodinâmica	9,89	356,04
57	36	Unid	Resina composta (cor C2).	Biodinâmica	9,89	356,04
60	600	Pct	Papel toalha c/2	Serra azul	2,00	1.200,00
63	12	Unid	Grampo para isolamento absoluto nº 26	Fava	10,92	131,04
65	48	Frasc.	Solução de Milton (hipoclorito de sódio a 1% 500 ml)	Asfer	1,30	62,40
71	12	Unid	Caixa metálica perfurada para esterilização em auto clave de limas endodonticas	Fava	23,95	287,40
73	06	Cx	Extirpa nervos 21 mm (20-60) c/6	Injecta	18,89	113,34
87	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 4(esférica)	Fava	5,40	32,40
88	06	Unid	Broca carbide para alta rotação nº 6(esférica)	Fava	5,40	32,40
96	04	Cx	Limas endodonticas hedstron 25 mm (25) c/6	Injecta	17,49	69,96
98	04	Cx	Limas endodonticas flexofile 31 mm (15-40)	Miltex	30,49	121,96
99	24	Pct	Touca descartável sanfonada	Medplus	6,04	72,48

CONTATOS:
GERENCIADOR DA ATA SRP:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO
A/C – LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO
DECRETO MUNICIPAL 018/2009.
CEREJEIRAS - RO
TEL-69-3342-2343/2671, FAX-69-3342-2343
E-mail: leidemarcoelhorib@hotmail.com
FORNECEDORES DA ATA SRP
MEDICAL CENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
A/C – UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR
VENDAS GOVERNO
CACOAL/RO
TEL-69-3441-4721
E-MAIL: medicalcenterdistribuidora@hotmail.com
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
A/C – DIRLEI CESAR GARCIA
VENDAS GOVERNO
ROLIM DE MOURA/RO
TEL-69-3442-1521, CEL-69-8409-0120
E-MAIL: rondoniamedicamentos@rondoniamed.com.br
ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOPITALARES LTDA,
A/C – JACOB ALVES DE ALMEIDA
VENDAS GOVERNO
CACOAL/RO
TEL-69-3443-1156, CEL-69-9229-8517
E-MAIL: ortomed@capitaldocafe.com.br
DENT. DISTR. HOSP. PORTO ALEGR. LTDA
A/C – ELIAS CLIMUS
VENDAS GOVERNO
PORTO ALEGRE/RS
TEL-51-3227-2744
E-MAIL: dentariapoa@cpovo.net
EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA
A/C – IVANI SAAR
VENDAS GOVERNO
CACOAL/RO
TEL-69-3441-4456
E-MAIL: licitacao@equipomedica.com
MARTINS COM. DE MED. LTDA
A/C – CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA
VENDAS GOVERNO
GOIÂNIA/GO
TEL-62-4013-5000
E-MAIL: cpa_gyn@hotmail.com

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:665FB1F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa especializa para prestação de serviços 4e revisão e recuperação da iluminação pública no canteiro central de na Avenida Valter Luiz Fillus e Avenida Tancredo Neves. Sendo todo material utilizado por conta da contratada, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Processo Administrativo nº **941/2011**. Data de inicio da sessão pública: **27 de Julho de 2011** às **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 13 de Julho de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRIRNO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:94401A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes (eletro-eletrônicos para aparelhagem de som), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo - SEMECTUR. Processo Administrativo nº **938/2011**. Data de inicio da sessão pública: **26 de Julho de 2011** às **09:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 12 de Julho de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:F4296698

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO N.º: 021/PMC/2011.
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM.
CONTRATADA : T. A. DE ARAÚJO SOUZA-ME
OBJETO:O Presente contrato tem por objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa na área urbana e Rural no município de Cujubim, Pregão Presencial nº006/2011, Registro de Preços nº. 005/11.
Valor R$: 48.270,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta reais).
VIGENCIA : 12 (doze) meses.
PROCESSO
N.º060/SEMECD/SEMSAU/SEMOSP/SEMAS/SEMAGRI/2011.

Cujubim - RO, 13 de Julho de 2011.

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:E3D1003B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação constantes no autos protocolizados sob o no 546/06/2011, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP, inscrita no CNPJ sob no 43.640.754/0001-19. O valor da contratação é de R$ 12.662,80 (Doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)., tudo com suporte no inciso VIII, do art. 24, da Lei no 8.666/93.
Para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente termo de ratificação e autorização seja publicado no Jornal de grande circulação do Estado de Rondônia, por força do art. 26, da Lei no 8.666/93.

Gov. Jorge Teixeira, 13 de Julho de 2.011

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:2AA54D2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 148- GAB/PREF/11 Guajará-Mirim 13 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o memorando nº 060/SEMFAZ de 11 de julho de 2011.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias ao servidor mencionado a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
(a) 03 (três) diárias no valor de R$ 660,000 (seiscentos e sessenta reais) ao servidor ABRAHIM CUELLAR CHAMMA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DA COMTRAN para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 a 14 de julho de 2011, para junto a Secretaria de estado de Transporte e Trânsito capacitar nos quesitos de Administração de recursos de Infrações e funcionamento da JARI.
II – O servidor fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,Publique-se.,Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 13 de julho de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7F0E19FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.463/11

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GUAJARAMIRENSE DE ARBITROS FEDERADOS - AGAF."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte:
"L E I"

Art. 1º - Torna de utilidade pública para todos os efeitos legais e fins de isenção de tributos municipais a *Associação Guajaramirense de Árbitros Federados - AGAF. CNPJ Nº 06.247.229/0001-01,* entidade sem fins lucrativos estabelecida nesta cidade de Guajará-Mirim – RO, na Avenida Castelo Branco, anexo ao Estádio Municipal João Saldanha, anexo a Liga de Desportos de Guajará-Mirim – RO.

Art. 2º - Fica a Entidade obrigada a apresentar até o dia 30 (trinta)do mês de abril de cada ano, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado dos serviços que houverem sido prestados junto à comunidade no ano anterior, devidamente comprovados nos demonstrativos realizados no período.

Art. 3º - Poderá ser cassada a declaração de utilidade Pública se a Entidade:
I – Deixar de apresentar durante dois anos consecutivos ou três intercalados o relatório a que se refere o artigo anterior;
II – Negar-se a prestar serviços compreendidos em seus fins estatutários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, 19 maio de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:95D99175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o memorando nº 036/SEMPLA de 10 de março de 2011 E processo administrativo nº 524/2011/SEMPLA de 10 de março de 2011.
R E S O L V E
I – Conceder as diárias ao servidor e a servidora que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
(a) 03 (três) diárias no valor de R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) a servidora RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessora de Projetos e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, para o seu deslocamento a cidade de Porto Velho nos dias 13 a 15 de julho de 2011, para participar do curso de elaboração de projetos básicos e termo de referencia ministrado através da Exame Assessoria e treinamento.
II – Os servidor es ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,Publique-se.Cumpra-se.
Palácio Perola do Mamoré, 12 de julho de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FD023E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o memorando nº 036/SEMPLA de 10 de março de 2011 E processo administrativo nº 524/2011/SEMPLA de 10 de março de 2011.
R E S O L V E

I – Conceder as diárias ao servidor e a servidora que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
(a) 03 (três) diárias no valor de R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) a servidora RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessora de Projetos e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, para o seu deslocamento a cidade de Porto Velho nos dias 13 a 15 de julho de 2011, para participar do curso de elaboração de projetos básicos e termo de referencia ministrado através da Exame Assessoria e treinamento.
II – Os servidor es ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,Publique-se.Cumpra-se.
Palácio Perola do Mamoré, 12 de julho de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0EBFBE97

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.478

"ATUALIZA E ALTERA OS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO – GAC, CRIADA POR FORÇA DA LEI Nº 1.137/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso e suas atribuições legais.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. – A Gratificação de Atividade de Campo – GAC – concedida aos integrantes da categoria funcional de Motorista, por força da Lei nº 1.137 de 07 de junho de 2006, passa a vigorar com os valores atualizados, estabelecidos no anexo I desta Lei, a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Educação adotará sistema de registro individualizado de controle de horário de trabalho contendo a hora de entrada e de saída, bem como a pré-assinalação do período de repouso ou alimentação.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os valores estabelecidos no Anexo I da ei nº 1.137/2006

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de julho de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Município

ANEXO I DA LEI Nº 1.478.GAB.PREF/11 07 DE JULHO DE 2011

Nº	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALORES R$
01	GAC – Excedam horário normal de trabalho	08 (oito)	250,00
02	GAC – Área Rural – fora da sede do município	12 (doze horas)	450,00

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de julho de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGRONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:23F184E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº. 1150/SEMED/2011.
TOMADA DE PREÇO 003/PMJ/2011.

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal JOSÉ DE SOUZA SILVA, no Distrito de Tarilândia.

A empresa CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou interpelação sob fls. 388/390, argumentando que apresentou todos os documentos necessários para habilitação, requerendo ao o final reconsideração da decisão desta comissão para ser declarada vencedora do certame.

Na seqüência a assessoria jurídica recomendou a comissão retribua efeito suspensivo da decisão anterior, e que houvesse comunicação aos demais licitantes para, em querendo, impugnar o recurso interposto (fls. 404).

A empresa J.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, protocolizou pedido de cópia do titulo de caução da empresa CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (fls. 405).

A comissão atribuiu efeito suspensivo à decisão anterior(fls 406) e notificou os demais licitantes para se manifestarem (fls. 409/410).

Na decisão de fls. 380/381, a comissão entendeu por bem devolver aos licitantes seus respectivos envelopes de propostas de preços, sendo o ato praticado conforme fls. 385/387. Com efeito, houve interposição do recurso sob fls. 388/390, ao argumento de que havia apresentado todos os documentos necessários para a habilitação.

Porém, o servidor público Waghney de Oliveira Alves, engenheiro civil do Município, exarou parecer informando que a empresa Construterra Construção Civil Ltda não apresentou o "Atestado de Capacidade Técnica" vinculado a ART, para comprovação técnica (fl. 375).

Portanto, a manifestação do engenheiro civil deflagrou a decisão da Comissão de fls. 380/381.

No entanto, considerando a interpelação da empresa Construterra, a Comissão deve manter a isonomia entre os todos os licitantes e deve respeitar a Lei Federal 8.666/93 e demais pertinentes ao caso, razão pela qual a Comissão resolve manter a decisão anterior, ainda porque o ato da devolução dos envelopes se tornou irreversível, logo o interesse público exige a repetição do procedimento licitatório.

Ante o exposto, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, fará uma nova publicação do edital para prosseguimento do certame para assegurar o melhor interesse público.

Publique-se.

Jaru/RO, 07 de julho de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente Cpl

ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS
Membro da Cpl

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Secretária da Cpl

MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO
Membro da Cpl

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:625D895B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PREF/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 033/PREF/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS MUSICAIS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, Processo Administrativo nº 973/2011. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS SORAYA LTDA no valor total de R$ 32.404,61 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO,13/07/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:5E2FD7A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 86/CPL/2011

PROCESSO Nº 799/2011 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/07/2011 MEM: 191/SEMECE
FIRMA: BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 84.652.296/0002-04
VALOR: R$ 5.864,50(CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DE 40.000 DO ÔNIBUS PLACA NCE 6842, MARCA VOLKSWAGEN, REVISÃO DE 20.000 DO ÔNIBUS PLACA NBB 7896, MARCA VOLKSWAGEN, REVISÃO DE 20.000 DO ÔNIBUS PLACA NBB 7856, MARCA VOLKSWAGEN, REVISÃO DE 20.000 DO ÔNIBUS PLACA NBB 7656, MARCA VOLKSWAGEN, REVISÃO DE 20.000 DO ÔNIBUS PLACA NBB 7936, MARCA VOLKSWAGEN, DA SEMECE.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessário à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E550C123

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 85/CPL/2011

PROCESSO Nº 772/2010 SECRETARIA: SEMUG

DATA: 06/07/2011 MEM: 97/SEMUG
FIRMA: AERONORTE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 34.750.679/0001-58
VALOR: R$ 922,89 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA PORTO VELHO – RO BRASILIA – DF/ BRASILA – DF/ PORTO VELHO -RO.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5CAAEB0B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **aquisição um escarificador traseiro para motonivelador New Holland,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **28 julho de 2011 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 788/SEMOIU/2011.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 13 e julho de 2011.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:C2FA5BCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1410/2011

EM, 13 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe Sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Saúde e dá outras Providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE – RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
DECRETA:
Art.1º **-** Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período de 19 e 20 de Julho de 2011, em Mirante da Serra – RO, com o tema: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: Acesso e Acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".
Art. 2º **-** A III Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Vice – Presidente do Conselho.
Art. 3º **-** O Regimento Interno da III Conferência Municipal de Saúde será aprovado pela Plenário presente no dia.
Art. 4º **-** As despesas com organização e realização da III Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:DB19CBA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2405/2011

DE 13 DE JULHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA, CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor).
R E S O L V E:
Art. 1º **-** Ceder a pedido a servidora a senhora NAIR RODRIGUES SOBREIRA, cadastro nº 278, cargo de Agente Administrativo, 40 horas semanais, do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, a partir de 01 de Agosto de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.
Art. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:0F27E52C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011

PROCESSO Nº 449/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 056/2011, tipo menor preço por **ITEM**, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVISOS DO ÁRBITROS DE FUTEBOL PARA PRESTAREM SEVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO, NO EXERCÍCIO DE 2011,** conforme Termo de Referência (projeto básico/executivo) acostado aos autos, para atender as necessidades da SETUR.

Conforme termo de referência acostado aos autos. Valor Estimado da Despesa R$ 17.187,50 (dezessete mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **09 horas (horário local) do dia 26/07/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 13 de Julho de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:B9A23B56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

PROCESSO Nº 448/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 057/2011, tipo menor preço por **ITEM**, visando à contratação de empresa de **CONSULTORIA E PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS,** conforme Termo de Referência (projeto básico/executivo) acostado aos autos**.** conforme termo de referência acostado aos autos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **15 horas (horário local) do dia 26/07/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 13 de Julho de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:870AE000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/11**, referente ao Processo Administrativo nº 204/SEMED/11. Realizado no dia 11 de julho de 2011, às 09:00 horas em favor da licitante: **D. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.558.325/0001-73, com o valor total de **R$ 47.004,80** (quarenta e sete mil e quatro reais e oitenta centavos).

Nova Mamoré-RO, 13 de Julho de 2011.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:83C395A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 05/07/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 05/07/2011	**V. UNITARIO**	**R$**	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	**R$**	87,82
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Aparecida Chagas Correa
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Serv. Gerais **LOTAÇÃO** SEMSAU
CPF: 485.847.112-87 **RG:** 574.260 SSP/RO
ENDEREÇO: RUA Dom Pedro I, S/Nº **BAIRRO:** Centro.
CIDADE/ESTADO: Nova União - Ro. **TELEFONE:** 3466-1111
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA**:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho no dia 05 de Julho de 2011, onde acompanhei o paciente Lucas Angelo, pois o mesmo foi encaminhado ao neurologista com indicações de traumatismo craniano.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 13/07/2011.

APARECIDA CHAGAS CORREIA
Rg: 574.260 Ssp/ro

Nova União – RO 13/07/2011
Autorizado em: 13/07/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E9A2A396

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Proposta e Concessão de Diária, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II/Nº0482, pág. 31.

v Onde se lê: **Ji-Paraná**
v Leia-se: **Porto Velho.**

Registre-se e publique-se

Nova União, 13 de Julho de 2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3551556B

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Portaria n°. 015/IPRENU
Nova União, 13 de Julho de 2011.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA PARA A SERVIDORA ERMINIA MARIA PEREIRA SILVA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 15 (quinze) dias para a servidora **ERMINIA MARIA PEREIRA SILVA,** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 02 de Julho de 2011 e termino em 16 de Julho de 2011, conforme processo administrativo n° 017/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Julho de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do Iprenu

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AE8AAD5B

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Portaria n°. 016
Nova União, 13 de Julho de 2011.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por um período de 60 (sessenta) dias para a servidora **FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Julho de 2011 e término em 01 de Setembro de 2011, conforme processo administrativo n° 024/2010.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FD8C5B9D

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Portaria n°. 017/IPRENU
Nova União, 13 de Julho de 2011.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA PARA O SERVIDOR DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 26 (vinte e seis) dias para o servidor **DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA,** efetivo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Julho de 2011 e termino em 26 de Julho de 2011, conforme processo administrativo n° 018/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D273A402

GABINETE DO PREFEITO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Portaria n°. 018/IPRENU
Nova União, 13 de Julho de 2011.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA PARA A SERVIDORA NEUZA LOURENÇO DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 15 (quinze) dias para a servidora **NEUZA LOURENÇO DE SOUZA,** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 07 de Julho de 2011 e termino em 21 de Julho de 2011, conforme processo administrativo n° 016/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Julho de 2011, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5CB9261B

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2011

REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2010.
CELEBRAÇÃO: 13.07.2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA.

OBJETO: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em prorrogar o prazo para continuidade dos serviços e finalização, conforme o processo administrativo n.º 160/2010, tendo o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa dias).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PROCESSO Nº 160/2010

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:03ADAF7D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 57/2011

CELEBRAÇÃO: 13.07.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
MADEREIRA ALTO BONITO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Pranchas de Madeira tipo (TACHI**)** sendo 75% de 25 cm de Largura x 06 cm de espessura x 04 metro de comprimento, 15% de 20 cm de largura x 06 cm de espessura x 04 metro de comprimento, 05% de 15 cm de largura x 06 cm de espessura x 04 de comprimento, 05% de 30 cm de largura x 06 de espessura x 04 metro de comprimento.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais no valor de 50% por cento de cada uma mediante apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo setor Responsável, e em conformidade com o cronograma físico financeiro do Município.

PRAZO:. O contrato terá o prazo de vigência de 07 (sete) meses contando a partir da assinatura do contrato podendo sofrer prorrogações após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, Pelo Prefeito Municipal.Ao receber a nota de Empenho a Empresa vencedora terá o prazo de vigência de 15 (quinze) dias para a entrega de 50% por cento da Primeira parcela da madeira, e os outros 50%conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.E em conformidade com o cronograma físico financeiro.

EMPENHO Nº: 832/2011

PROCESSO Nº: 483/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CA52380D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 58/2011

CELEBRAÇÃO: 13.07.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CASSIO ALVES DE MACEDO.

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia (conserto de pneu) para atender as necessidades da frota de veículos pertencente a Semecet, conforme especificações contidas na relação de serviço, em anexo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 5.745,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), irreajustável.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, de acordo com o consumo do mês mediante apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo setor responsável.

PRAZO: Os serviços serão utilizados em 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

EMPENHO Nº 833/2011.

PROCESSO Nº 491/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:252617B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1087, DE 13 DE JULHO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 325, de 1° de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2011, no valor de R$ 515.464,00 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 17 – Saneamento
Sub-função: 512 – Saneamento básico urbano
Programa: 2075 – Ampliação e melhoria no abastecimento de água

Projeto/Atividade: 1078 – Ampliação e melhoria no abastecimento de água - PAC
Elementos de Despesa: 44.90.51 ..... R$ 515.464,00

Art. 2° O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto da forma seguinte:
a) no valor de R$ 15.464,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro) mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária existente:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03 - SEMPLACAF
Função: 99 – Reserva de contingência
Sub-função: 999 – Reserva de contingência
Programa: 9999 – Reserva de contingência
Projeto/Atividade: 9999 – Reserva de contingência
Elementos de Despesa: 9.9.99.99..... R$ 15.464,00

b) no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) proveniente do excesso de arrecadação proveniente do recebimento dos recursos a que se refere o Termo de Compromisso TC/PAC n° 01667/07, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1.086, de 8 de julho de 2011.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3439E248

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Pública a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 089/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2410/SEMSAU/2011, a quem possa interessar, conforme APROVADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 0673/PJ/11 Fl. Nº 72 anexa ao processo acima citado. Nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Foi dispensada a licitação referente à aquisição de LEITE ALFARÉ Ds089 em caráter de **emergência** para atender a DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 0002362-91.2011.8.22.004 EM FAVOR DA MENOR VITÓRIA BITENCOURT DE MELO, no atendimento das atividades da SEMSAU. No valor de R$ 12.480,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Em favor da **EMPRESA: MEDPLUS COM. E REP. LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 10.193.608/0002-14 Devido a mesma está nas conformidades do art. Acima citado. Ouro Preto do Oeste – RO. 13 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /cpl
Dec. 7740/gp/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:9C29B3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 082/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2075/SEMSAU/2011, a quem possa interessar, conforme APROVAÇÃO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 639/PJ/11 Fl. Nº 27 anexa ao processo acima citado. Nos termos do Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA REFERENTE À REVISÃO NA GARANTIA DE 30.000 km NO VEÍCULO KOMBI PLACA NDR-4999, ANO 2010/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de R$ 1.391,42 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos). Em favor da empresa COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.773.683/0001-08. Ouro Preto do Oeste – RO 06 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:17D54BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 083/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2113/SEMAD/2011, a quem possa interessar, conforme AUTORIZADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 643/PJ/11 nos termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONTAGEM E CONEXÃO DE REDE WI-FI, ESTRUTURAS E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO, SITUADO NA PRAÇA DA LIBERDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no valor de R$ 3.606,00 (Três Mil, Seiscentos e Seis Reais). Em favor da empresa A. STIMER. CNPJ: 02.980.238/0001-56. Ouro Preto do Oeste – RO 06 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2A4F5E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 084/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2156/SEMECE/2011, a quem possa interessar, conforme AUTORIZADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 644/PJ/11 nos termos do Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA REFERENTE À REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 Km NO VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NBC - 0436, ANO 2010/2010, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no valor de R$ 626,24 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos). Em favor da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 084.652.296/0001-15. Ouro Preto do Oeste – RO 06 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F6F44E8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 085/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2259/SEMPLAF/2011, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente ao PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO SURSO DE "TREINAMENTO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO". PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais). Em favor do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDCONTROLE. CNPJ: 01.319.536/0001-37 Ouro Preto do Oeste – RO 06 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /cpl
Dec. 7740/gp/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:357F5967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/SRP/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/11**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, **tendo como objeto desta licitação: A Formação de Registro de Preços,** com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS, ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E COM A GARANTIA DO FABRICANTE PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DIVERSOS. OBS.: OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SENDO QUE AS EMPRESAS DEVERÃO ENTREGAR O PRODUTO TOP DE LINHA (1ª LINHA) DA MARCA APRESENTADA.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **2237/SRP/2011**. Data para cadastro de proposta **18/07/2011** a partir das **9:00** hs, até o dia **28/07/2011**, com termino as **08:30** hs. Data para abertura de propostas: **28/07/2011 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **28/07/2011,** com início as **10:00** hs, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Bairro Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste, 13 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl

Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BEB459FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 087/CPL/2011. Referente os autos do Processo Administrativo nº. 2278/SEMECE/2011, a quem possa interessar, conforme AUTORIZADO ATRAVÉS DO PARECER JURÍDICO Nº 658/PJ/11 nos termos do Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA REFERENTE À REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 Km NO VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NBE - 6247, ANO 2010/2010, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no valor de R$ 3.623,25 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Em favor da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 084.652.296/0001-15. Ouro Preto do Oeste – RO 06 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /cpl
Dec. 7740/gp/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2A22F223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/11**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO** para manutenção das atividades da SEMECE. Conforme o Processo Administrativo nº **1969/SEMECE/2011**. Data para cadastro de proposta **18/07/2011** a partir das **10:00 hs**, até o dia **27/07/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **27/07/2011às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/07/2011**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste, 13 de Julho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:AF69D376

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 023/2011, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: aquisição de materiais consumo, limpeza, gêneros alimentícios, e outros, tudo conforme solicitação dos Secretários e Responsáveis por cada Pasta, para atender as necessidades de cada secretaria, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, oriundo dos processos administrativos: "Mãe" 839/SEMED-2011 e seus anexos: 890/SEMED/2011, 917/SEMOSP/2011, 874/SEMAGRI/2011, 898/SEMAST/2011, 899/SEMAST/2011, 900/SEMAST/2011 e 891/FMS/2011. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, na Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **28 DE JULHO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (hora de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO. Informações pelo telefone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 13 de julho de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:2756031B

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011.
O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 023/2011, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: aquisição de combustível (óleo diesel), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras na execução do Convênio Nº 024/2011/FITHA, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto, forma de execução, e demais subsídios constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Termo do Convênio, Plano de Trabalho, oriundo do Processo Administrativo Nº 1.023/SEMOSP-2011. Fonte de Recursos: Convênio Nº 024/2011/FITHA e ORÇAMENTÁRIO. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, no dia **29 DE JULHO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (hora de Rondônia). O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO. Informações pelo telefone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 13 de julho de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:7B1AEB39

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL ESTADO DE RONDÔNIA

PRESENCIAL Nº 011/2011.
O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 023/2011, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos (caminhões basculantes traçados; caminhão pipa toco e veículo tipo caminhonete) e fornecimento de horas máquinas (motoniveladora; Escavadeira hidráulica e rolo compactador de solo, tendo por finalidade a execução do Convênio Nº 024/2011/FITHA e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto, forma de execução, e demais subsídios constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Termo do Convênio, Plano de Trabalho; oriundo do Processo Administrativo "Mãe" Nº 1.024/SEMOSP-2011 – Fonte de Recursos do Convênio Nº 024/2011/FITHA e seu anexo nº 1.025/SEMOSP/2011 - Fonte de Recursos: Orçamentário. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, no dia **29 DE JULHO DE 2011 ÀS 09:30 HORAS** (hora de Rondônia). O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO. Informações pelo telefone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 13 de julho de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:7A83C6BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29308

Análise de Cotação

Cotação: 29308	**13/07/2011**						
1	**Item**	Exame DNA .	**Unid.:**	Serv	**Qtd.:**	1,00	

Fornecedor	*Marca*	*Vlr. Unit.*	*Vlr. Total*	*Status*
16104 - LABOMED		390,0000	390,0000	MENOR COTAÇÃO
15832 - OSEAS BORGES DA SILVA		400,0000	400,0000	
14764 - LABORATORIO DOM BOSCO ANALISES CLINICAS LTDA		500,0000	500,0000	
Valor médio:		**430,0000**	**430,00**	
Total da Menor Cotação:		**390,00**		
Total da Média Cotação:		**430,00**		

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E0CE3453

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 89/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 86 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 4891/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Cumpra-se e publique.
Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 13 de Julho de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:02467FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 340/2011

De, 12 de Julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.408/2011.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para o dia ***19/07/2011****, no valor de R$-200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$-176,00 (cento e setenta e seis reais) para a servidora DJAIRA DE SOUZA SILVA – Diretora do Abrigo Transitório Municipal, inscrita no CPF n.º 139.339.142 - 72, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para acompanhar criança Demeirele Queiroz Almeida para fazer consulta médica no CAPS naquela capital.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 18/07/2011 às 22:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 19/07/2011, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Julho de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:57EDA89B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3152/2011 DE 11/07/2011

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.700/GP/1 de 11/07/2011 .
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial , no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080.Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
88 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080.Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
89 - 3.3.90.39.00.00 10200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Total Suplementação: 23.000,00

Artigo2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o
Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.
Redução
12.000.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068.Manutenção das Atividades da SEMSAU
16 - 3.3.90.39.00.00 10200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.000,00
Total Redução: 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2011 .

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:F53180C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3153/2011 DE 11/07/2011

Ementa: Abre Crédito Especiale da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Específica nº 1.701/GP/1de 11/07/2011. conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.124,16 (um mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.30.122.1011.2.019. Manutenção das Atividades da Semagri

295 - 4.4.30.93.00.00 21437 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.124,16

Total Suplementação: 1.124,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:C61A9E0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3154/2011 DE 11/07/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1702/GP/11 de 11/07/2011.

Decreta:

Artigo 1 º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.343,92 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1013.2.023. Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec

296 - 4.4.20.93.00.00 21236 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 76.343,92

Total Suplementação: 76.343,92

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados; **Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em11 de julho de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:5AEDD8C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.701 /GP/2011 .

Em, 11 de Julho de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1. 124,16 (Um mil e cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO**			
06.001.20.122.1011.2019	**Manutenção das Atividades da SEMAGRI**			
44.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	1.124,16	21437 - Convênio Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	**1.124,16**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**1.124,16**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 021437 - Convênios/Estado, fica designado recursos vinculados no Valor R$ 1. 124,16 (Um mil e cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), conforme extrato em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 11 de julho de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2E5804F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.700 /GP/2011

Em, 11 de julho de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 23.000,00(vinte e três mil reais), destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.305.1200.2080	**Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	15.000,00	10200-SAÚDE 24,5%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00	10200-SAÚDE 24,5%
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**23.000,00**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.				
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.122.1195.2068	**Manutenção das Atividades da SEMSAU**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	**R$**	23.000,00	10200-SAÚDE 24,5%
TOTAL A GERAL ANULAR		**R$**	**23.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 11 de julho de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:089B414E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.702/GP/2011

Em, 11 de julho de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.122.1013.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMEC			**Fonte/ Recursos**
4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições	R$	77.000,00	21236
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**77.000,00**	**21236**

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados referentes a Conta Caixa 0066183-9.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 11 de julho de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:80CFF54D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 020/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CONSTRUTORA TERRA LTDA
CNPJ N.º 06.140.580/0001 - 07
Av. Fortaleza n.º 4.693 - Rolim de Moura - RO

OBJETO: Aumento dos quantitativos de serviços contratados, conforme planilha de aditivo (fls.209) e nota de empenho n.º 1.314/2011 de 28/06/2011, inseridos no processo administrativo n.º 3.737/2010, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-37.272,68 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica – Recurso Orçamentário R$-37.272,68 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Função 123.611.014, conforme Nota de Empenho n.º 1.314/2011 de 28 de Junho de 2011.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 180/2010 – P.G.M, celebrado em 30.12.2010.

DATA: 28 de Junho de 2011

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:40A7780C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/2011

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Compras e Licitações".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:
Art. 1º **CONSTITUIR** comissão Permanente de Compras e Licitações.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ester Celoi da Rosa Caliani
Vice-Presidente: Rosangela Lucia da Silva
Membros: Simone Aparecida Paes
Marisa da Rosa
Sandra Rosa Soares
Viviane Schimer Correa
Rosimar da Silva Araujo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 675/2011.

Rolim de Moura, 12 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:490376C8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 748/2011

"Dispõe sobre a nomeação de pregoeira oficial e substituta".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora Municipal **ROSANGELA LUCIA DA SILVA**, Matrícula – **22**, portadora da Carteira de identidade RG nº 395.556 SSP/RO e do CPF nº 390.709.722.04, para atuar como pregoeira oficial desta prefeitura.

Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora Municipal **ESTER CELOI DA ROSA CALIANI**, Matrícula – **4908**, portadora da Carteira de identidade RG nº 499.501 SSP/MT e do CPF nº 286.579.502.00, para atuar como pregoeira substituta, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem:
EQUIPE DE APOIO: Simone Aparecida Paes
Marisa da Rosa
Sandra Rosa Soares

Viviane Schimer
Rosimar da Silva Araújo

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 674/2011.

Rolim de Moura, 12 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:375C16EB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/2011

"Dispõe sobre licença para trato de interesse particular a servidor estável".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **4427/2011**, com fundamento no Art. 128 da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 54/2008.
R E S O L V E:
Art. 1º **- CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ELIZABETE ALVES NUNES (**Auxiliar de Enfermagem**),** Matricula - **4752**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 343.852 SSP/RO e do CPF nº 340.540.572.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
Art. 2º **-** A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 02 (dois) anos, a contar de **01/07/2011** a **30/06/2013**, e só poderá ser renovada decorridos 03 (três) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 003/04.
Art. 3º **-** O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de Julho de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CF7F7608

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTA PROCESSO SELETIVO - MÉDICO ORTOPEDISTA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Luiz Marcos Vera Tudera	7,5

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0775FA85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 611/2011

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Osmar Alves de Souza para exercer as funções do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **Osmar Alves de Souza** para exercer as funções do **Cargo Comissionado** de **Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos** da **Semed** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14/06/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:63991440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 612/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora Laudicéia Eugênio da Silva Arantes para exercer as funções do cargo comissionado de Assessora Técnica Auxiliar, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Laudicéia Eugênio da Silva Arantes** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Assessora Técnica Auxiliar,** da **Semusa,** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/06/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:030AE40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 613/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Naira Catrine Sanches dos Reis para exercer as funções do cargo comissionado de Assessora Técnica Auxiliar, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010; **R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Naira Catrine Sanches dos Reis** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Assessora Técnica Auxiliar,** da **Semed,** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 06/06/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:DC461B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 614/2011

"Concede Licença Prêmio aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal Considerando a **Lei nº340/06 art.135 §1º**. **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio** aos Servidores Públicos Municipais da **Semusa** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, pelo **período de 90 (noventa) dias.**
I – Fabiana de Souza Oliveira – Auxiliar de Enfermagem;
II – Daniel de Oliveira – Agente de Vigilância; Parágrafo Único – Os referidos servidores gozarão da **Licença premio** no período de **01 de Julho** a **28 de Setembro de 2011**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/07/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 20 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:F78D20F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 615/2011

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Cleverson Plentz lotado na Advocacia Geral do Município e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal Considerando a **Lei nº340/06 art.135 §1º**. **R E S O L V E:**

Art.1.º- Conceder **Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Cleverson Plentz – Advogado Geral 20 horas semanais,** pelo **período de 90 (noventa) dias. Parágrafo Único – O** referido servidor gozará da **Licença premio** nos seguintes períodos:**01 a 30 de Julho/2011**; **01 a 30 de Janeiro/2012 e 01 a 30 de Julho/2012.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/07/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 20 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:5663AC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 616/2011

"Concede Licença Prêmio aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal Considerando a **Lei nº340/06 art.135 §1º**. **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio** aos Servidores Públicos Municipais da **Semed** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, pelo **período de 90 (noventa) dias.**
I – Maria Aparecida dos S. Alves – Professora Magistério 40 h;
II – Selma Rosa de Almeida – Professora Magistério 20h;
III – Silvaneide do Nascimento - Professora Magistério 20h;
IV – Adelar Lopes da Silva – Professora Magistério 40 h; Parágrafo Único – Os referidos servidores gozarão da **Licença premio** no período de **01 de Julho** a **28 de Setembro de 2011**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/07/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 20 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:9E50F525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 617/2011

"Concede Licença Prêmio as Servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal Considerando a **Lei nº340/06 art.135 §1º**. **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio** as Servidoras Públicas Municipais da **Semed** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, pelo **período de 90 (noventa) dias.**
I – Neusa Tavares – Professora Magistério 40 h;
II – Katie da Silva Paulino – Professora Magistério 20h;
Parágrafo Único – Os referidos servidores gozarão da **Licença premio** no período de **01 de Agosto** a **29 de Outubro de 2011**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 20 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:37A1C266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 618/2011

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Joana Mora Cavalheiro do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO o** Processo 018/2011 com o que dispõe a **Lei 654/2011** que trata do Regime de Previdência própria, em seu **art.25**; **R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **Joana Mora Cavalheiro** do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** da **Semad** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé. **Parágrafo único -** Esta Portaria é gravada das cláusulas de ***irretratabilidade e irrevogabilidade.***

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos, jurídicos e financeiros a partir de 01/06/2011**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 20 de Junho de 2011.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:92C987CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 619/2011

"Regulamentação dos salários de cargos omissos no PCR da Administração e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **Sr. Jairo Borges Farias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Resolução n°007/2011 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração da Administração em Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º - 1- Fica regulamentado temporariamente o salário base do cargo de FISIOTERAPEUTA – 40 h lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, incluso no PCR da Administração com referência no PCR da Saúde, tendo em vista a omissão do referido cargo no Plano de sua Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 24 de junho de 2011. P.R.Cumpra-se.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:9ACCE098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 620/2011

"Regulamentação dos salários de cargos omissos ou com nomenclatura divergente no PCR da Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **Sr. Jairo Borges Farias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO,** o que dispõe a Resolução n°008/2011 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração da Saúde; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica temporariamente equiparado o salário base do cargo de CIRURGIÃO GERAL – 40 h lotado na Secretaria Municipal de Saúde e incluso no PCR da Saúde, ao valor equivalente ao da referencia do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, tendo em vista a omissão do referido cargo no Plano de sua secretaria. **Parágrafo único** – O cargo citado no caput do artigo terá referencia no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA por um período máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Fica temporariamente equiparado o salário base do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ao valor equivalente a referencia do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, tendo em vista a divergência de nomenclatura. **Parágrafo único** – O cargo citado no caput do artigo terá referencia no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA por um período máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Fica temporariamente equiparado o salário base do cargo de PILOTO FLUVIAL – 40h lotado na Secretaria Municipal de Saúde, incluso no PCR da Saúde, com o valor constante da referencia no mesmo cargo no PCR da Administração, tendo em vista a omissão do referido cargo no Plano de sua secretaria **Parágrafo único** – O cargo citado no caput do artigo terá referencia no PCR da Administração por no máximo de 90(noventa) dias.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 24 de junho de 2011.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:5EF3CDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, localizada à Avenida Guaporé, 4557, Centro, Inscrita no CNPJ n° 01.254.422/0001-56, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA DE INSTALAÇAO**, referente à **CONSTRUÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, localizado na Rua Ayrton Senna/Rua Marechal Cândido Rondon/Rua princesa Isabel, zona urbana, no município de São Francisco do Guaporé/RO.

São Francisco do Guaporé, 11 de julho de 2011

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:BDBE9F2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 164/2011; PROC. 563/2011

Contratado: FREITAS PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar Ampliação e Reforma do Centro de Saúde Irmã Ilza Elias, de acordo com o Convênio SICONV 725884 e o Contrato de Repasse Nº. 316.936-99/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA, de acordo com o Projeto Básico, plano de trabalho, especificações técnicas, e planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, todos acostados aos autos. Valor de R$: 110.080,82 (Cento e dez mil oitenta reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 506/2011, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.451.0011.1.012, elemento de despesa 4490 51 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de Julho de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:55A4D963

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 165/2011; PROC. 417/2011

Contratado: CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a Construção do Viveiro Municipal – SEMAT, estabelecido na área industrial, junto a ARSAPAM, na Av. Tancredo Neves, s/nº., com a área de construção de 1560,00 m², neste Município, com especificações nas planilhas de custo, cronograma físico-financeiro e memorial de cálculo, conforme projeto básico acostado aos autos.
Valor de R$: 21.001,36 (Vinte e um mil um real e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 944/2011, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 18.541.0010.1.031, elemento de despesa 4490 51 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de Julho de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:743C08A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP/28/GABINETE/2011

Pregão Presencial Nº. 028/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **075/GB/2011,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Lotes, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o Material **Permanente (Caminhonete PICK-UP)** Aquisição de uma caminhonete zero km, com as especificações mínimas a seguir:
1-Tipo: caminhonete (PICK UP) cabine dupla; 2-Fabricação e Modelo: Nacional/Mercosul, ano e modelo 2011/2011, 3-Cor: na cor prata ou preta;4-Capacidade: com 05 lugares incluindo o motorista;5-Portas: 04 portas laterais, originais de fabrica c/trava elétrica e c/estribos laterais;6-Combustiveis: a diesel c/sistema de injeção eletrônica de combustiveis;7-Direção: hidáulica;8-Tração: 4x4 c/ acionamento interno 9- Motor: turbo diesel; 10- Potência: mínimo 140 cv;11-Marchas: 04 à frente e 01 a ré; 12- Cambio: automático c/controle de velocidade; 13- Poltronas: bancos em couro com encosto de cabeça ajustavam e removíveis; 14-Ar conicionado: completo/original de fabrica; 15-Sistema de proteção: com “air bag” duplo frontal e c/protetor de cárter; 16- “Rodas: aro mínimo de 15”; 17- Capacidade de carga: 1.000 kg; 18- Tanque de combustível: capacidade p/70- litros 19-Caçamba: em lâmina de aço c/protetor com bordas e capota marítima rígida; 20-Vidros: elétricos nas 04 portas, c/limpador e desembaçador traseiro; 21-Faróis: completo e com faróis de neblina; 22- Sistema de som: completo, com rádio AM/FM, MP3, CD, 02 dianteiro e traseiro; 23-Acessórios: jogo de tapetes no assoalho e porta mala, retrovisor elétrico; 24-Assistência Tecnica: autorizada pelo fabricante do estado de Rondônia; 25-Garantias: de fábricas, c/emplacamento e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONAMA E CONTRAN. Com a finalidade de atender às necessidades do Município, Processo Administrativo nº **GI/731/2011**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de julho de 2011**, com início às **10:00** horas, (horário local), local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de julho de 2011.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro- Dec. Nº 075/GB/2011

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:F379269B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP/29/SEMOSP/2011

Pregão Presencial Nº. 029/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **075/GB/2011,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por **Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Prestação de Serviço (Motoniveladora 120H Caterpillar)** com a finalidade de atender às necessidades do Município, Processo Administrativo nº **GI/738/2011**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de julho de 2011**, com início às **09:00** horas, (horário local), local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de julho de 2011.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro- Dec. Nº 075/GB/2011

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:3809848C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO,Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-650/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 085/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa WW COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, no valor de R$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 12 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:A309A325

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO

Onde se-lê: Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-608/2011**, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº **015/CPL/2011** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Vencedora do LOTE 01no valor de R$ 5.914,50 (cinco mil e novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos) e o LOTE 02 no valor R$ 914,50 (novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).
Lê-se: Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO,Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-608/2011, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 015/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Vencedora do LOTE 01no valor de R$ 5.997,50 (cinco mil e novecentos e noventa reais e cinqüenta centavos) e o LOTE 02 no valor R$ 914,50 (novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

Teixeirópolis/RO, 12 de Julho de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:749F5B48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 118/ASJUR/2011
Processo n.º 630/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis Ltda.
Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel.
Prazo: Até o final do exercício.
Valor: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Empenho: 986/2011
Data: 13/07/2011
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 13 de Julho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:39348BA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIPLIFICADO EDITAL 001/2011

"A Comissão Especial de Elaboração e Organização de Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**"** do Município de Parecis/RO, nomeada pelo Decreto Municipal 033/2011, vem através do presente divulgar o resultado final do teste seletivo simplificado Edital 001/2011"

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
1º	**ANGELITA INACIO DE LIMA**	30	06	0	05	**41**	Classificada
2º	**VANDERLÉIA CRUZ DE LIMA**	15	08	01	04	**28**	Aprovado
3º	**FERNANDA DO CARMO**	15	08	0	01	**24**	Aprovado
4º	**SOLANGE PAVIM**	15	05	0	02	**22**	Aprovado
5º	**RAMONE SERAFIM DOS SANTOS**	15	0	0	01	**16**	Aprovado

6º	LAUDICEIA CHRISOSTHEMOS SOARES	Desclassificada					REPROVADA
SECRETARIA DE SAÚDE							
1º	MIRIAN QUIRINO DA SILVA	15	08	01	05	29	Classificada
2º	HELIO PEREIRA DA SILVA	15	05	03	05	28	Aprovado
3º	MEIRE FRA. GONÇALVES BORELLA	15	03	04	05	27	Aprovado
4º	GISELLE NICOLAU DE SOUZA	15	05	0	05	25	Aprovado
5º	MARINALVA ALEXANDRINO	15	0	02	05	22	Aprovado
6º	ELIVELTON FARIA DA SILVA	15	03	0	01	19	Aprovado

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	NEUZA MARIA PEDROSO	25	08	0	05	38	Classificada
2º	HELI DA SILVA ROSSETTO	25	08	0	04	37	Classificada
3º	MARIA C. DA SILVA	25	06	01	0	32	Classificada
4º	DIVA RODRIGUES P. FERREIRA	15	07	05	04	31	Classificada
5º	EDINALVA B. N. BARRETO	25	05	0	0	30	Classificada
6º	FERNANDA MAR. S. DE SOUZA	15	06	01	01	23	Aprovado
7º	CLAUDINO B. DOS SANTOS	15	07	0	01	23	Aprovado
8º	DIVANI P.DOS S. LOUBAK	15	06	01	0	22	Aprovado
9º	ILANI RIBEIRO DOS S. ZUNACHI	15	05	0	0	20	Aprovado
10º	VANIR DE ALB. BRITO	15	02	0	0	17	Aprovado

CARGO: PROFESSOR LETRAS/PORTUGUES

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	FRANCISCO CORNELIO A. DE LIMA	15	05	0	04	24	Classificado

CARGO: PROFESSOR MATEMATICA

Ordem	Não Houve candidato inscrito

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
HPP/HOSPITAL DE PEQUENO PORTE							
1º	VICTOR SMILL PILLCA QUISPILAYA	25	05	0	04	34	Classificado
2º	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	15	05	0	05	25	Aprovado
3º	ATALIBOL VICTOR FILHO	15	0	05	05	25	Aprovado
PSF-ZONA URBANA							
1º	SARA VANESSA PILLCA QUISPILAYA	15	05	0	02	22	Classificada
PSF-RURAL							
1º	ROGERIO MACHADO LOPES	15	04	0	02	21	Classificado

CARGO: ENFERMEIRO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
ENFERMEIRA HPP							
1º	JOSELANE COSTA DA CRUZ	15	05	05	05	30	Classificada
PSF- ZONA RURAL							
1º	JULIANA BADAN DUARTE REIS	25	05	03	03	36	Classificada
2º	SÔNIA MARIA SILVA CORSINI	15	06	02	04	27	Aprovado
3º	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA	15	03	0	0	18	Aprovado
PSF-ZONA URBANA							
1º	MARCELE DAMO	25	06	05	04	40	Classificada
2º	SÔNIA MARIA SILVA CORSINI	15	06	02	04	27	Aprovado
3º	DILMEIA PEREIRA DA PAZ	15	05	0	03	23	Aprovado
4º	GISLAINE NICOLAU DE SOUZA	15	05	0	0	20	Aprovado

CARGO ODONTÓLOGO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
PSF-ZONA RURAL							
1º	TIAGO SATO DE FREITAS	15	07	0	01	23	Classificado
PSF-ZONA URBANA							
1º	SYLARA SAY. C. SOARES	15	05	03	03	26	Classificada
2º	ANDRE R. S. DE FREITAS	15	08	0	02	25	Aprovado

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	15	08	0	0	23	Classificada
2º	MARIZA LIMA FERREIRA BENEDITO	15	07	0	0	22	Aprovado
3º	MARINEIDE DE CAMPOS DA CUNHA	15	04	0	0	19	Aprovado
4º	MICHELE FELIX PEDRO	15	01	0	0	16	Aprovado

CARGO: PSICOLOGO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo afim Serviço/Área	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	JOSÉ FERREIRA BARROS	45	05	05	05	**60**	Classificado

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo afim Serviço/Área	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	MARCEL SILVA MONTELO	25	04	0	01	**30**	Classificado
2º	QUEILA CARVALHO DA ROCHA	15	08	0	0	**23**	Aprovado

CARGO: TECNICO EM ENFERTMAGEM

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo afim Serviço/Área	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
HPP-HOSPITAL DE PEQUENO PORTE							
1º	CLEINE G. ANDRADE	30	04	0	0	**34**	Classificada
2º	MARIA PEREIRA DA SILVA	15	01	05	05	**26**	Classificada
3º	ODETE DE ABREU F. SILVA	15	04	05	01	**25**	Classificada
4º	SIVAIR JOSE ALVES	15	02	02	04	**23**	Classificado
5º	REGIANE DIAS FERREIRA	15	0	03	03	**21**	Aprovado
6º	ARISTOTELES FELIX G. FILHO	15	01	02	03	**21**	Aprovado
7º	MARIZA LIMA FERR. BENEDITO	15	03	01	02	**21**	Aprovado
8º	AGNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15	0	0	05	**20**	Aprovado
9º	MARIA EUNICE DOS R. DOURADO	15	01	0	03	**19**	Aprovado
10º	CLENES BORGES DOS SANTOS	15	0	0	04	**19**	Aprovado
11º	EDIVANE COSTA DIAS	15	01	01	01	**18**	Aprovado
12º	TEREZA PEREIRA RODRIGUES	15	03	0	0	**18**	Aprovado
13º	SHEILA BRAGANÇA G.TERRA	15	03	0	0	**18**	Aprovado
14º	THAIS SOUZA LEITE RIBEIRO	15	03	0	0	**18**	Aprovado
15º	DORCELINA SILVA DE PAULA	15	0	0	03	**18**	Aprovado
16º	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	15	0	0	0	**15**	Aprovado
17º	EUZEBIO LUIZ DA FONSECA	DESCLASSIFICADO	0	0	0	**0**	REPROVADO
18º	LUZIA MOREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADA	0	0	0	**0**	REPROVADO
PSF ZONA URBANA							
1º	ROSENIRA ALEXANDRINO	15	01	03	05	**24**	Classificada
2º	EDIVANE COSTA DIAS	15	01	01	01	**18**	Aprovado
3º	ADELIA NIC. DE S. CONTE	15	01	0	0	**16**	Aprovado
4º	MARCIA NUNES SIEBRE	15	01	0	0	**16**	Aprovado
PSF-ZONA RURAL							
1º	CLEINE G. ANDRADE	30	04	0	0	**34**	Classificada
2º	WELITON JOSE LUCAS	15	0	02	04	**21**	Aprovado
3º	VALDIRENE ALVES D. NERO	15	05	0	0	**20**	Aprovado
4º	EDIVANE COSTA DIAS	15	01	1	01	**18**	Aprovado
5º	CLEIDIANE ROD. SOARES	15	01	0	0	**16**	Aprovado

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo afim Serviço/Área	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	UELÇO CONTADINE VIEIRA	30	02	01	0	**33**	Classificado
2º	CLEUS OMILTON G. DE ANDRADE	30	0	0	0	**30**	Classificado
3º	JOAQUIM NICOLAU DE SOUZA NETO	30	0	0	0	**30**	Aprovado
4º	MARCELO FEGUEIREDO MOTA	30	0	0	0	**30**	Aprovado
5º	EUZEBIO LUIZ DA FONSECA	30	0	0	0	**30**	Aprovado
6º	OTAMIR DANIEL DE ARRUDA	05	04	04	0	**13**	Aprovado
7º	UBIRATÃ DOS SANTOS	05	03	04	0	**12**	Aprovado
8º	ROSENILDO BATISTA	05	06	0	0	**11**	Aprovado
9º	REGINALDO RAASCH	05	05	0	0	**10**	Aprovado
10º	DENIVAL FORTUNATO DOS SANTOS	05	0	0	0	**05**	Aprovado
11º	ADEVANILDO CAMPOS DA CUNHA	05	0	0	0	**05**	Aprovado
12º	RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	Desclassificado	0	0	0	**0**	REPROVADO

CARGO: VIGIA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo afim Serviço/Área	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	EURICO DOS SANTOS	30	02	0	0	**32**	Classificado
2º	RONILDO AP. P. ALEXANDRINO	30	01	01	0	**32**	Classificado
3º	JOSE DA SILVA PEREIRA	30	02	0	0	**32**	Aprovado
4º	JAIR JOSE DE ANDRADE	15	03	0	0	**18**	Aprovado
5º	ROGERIO DA SILVA BARBOSA	05	0	05	0	**10**	Aprovado
6º	DESIVALDO FORT. DOS SANTOS	05	02	02	0	**09**	Aprovado
7º	OTAMIR DANIEL DE ARRUDA	05	02	02	0	**09**	Aprovado
8º	ROSENILDO BATISTA	05	03	0	0	**08**	Aprovado
9º	ADEMILSON GOMES DA SILVA	05	02	0	0	**07**	Aprovado
10º	WILSON JOSE DE LIMA	05	0	0	0	**05**	Aprovado
11º	JOCIEL CAMPOS DA CUNHA	05	0	0	0	**05**	Aprovado
12º	ANTONIO RON. SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado	0	0	0	**0**	REPROVADO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**HELIO PEREIRA DA SILVA**	30	06	05	0	**41**	Classificado
2º	**ARIANE LEMES DA SILVA**	30	03	0	0	**33**	Classificada
3º	**MARINALVA ALEXANDRINO**	30	0	01	0	**31**	Aprovado
4º	**VALDECIR RODRIGUES COTRIM**	30	0	0	0	**30**	Aprovado
5º	**ANA VAZ VASCONCELOS**	15	03	0	0	**18**	Aprovado
6º	**DEVANIRA PEREIRA CRUZ**	15	01	01	0	**17**	Aprovado
7º	**RAIULA DE SOUZA SILVA**	15	0	0	0	**15**	Aprovado
8º	**SOLANGE ALVES CESTARI**	05	03	04	0	**12**	Aprovado
9º	**SIMONE RACANELI SARDINHA**	05	01	0	0	**06**	Aprovado
10º	**ANTONIO RON. SANTOS OLIVEIRA**	Desclassificado	0	0	0	**0**	REPROVADO

CARGO: MERENDEIRA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**MARIVETE NOBRE MACHADO**	30	0	0	0	**30**	Classificada

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE LINHA KAPA 06 ASSENT. LAURO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**VALDIRENE A. DEL NERO**	25	06	0	0	**31**	Classificada
2º	**THAIS SOUZA L.RIBEIRO**	25	04	0	0	**29**	Aprovado
3º	**SHEILA J.H DA SILVA**	25	02	0	0	**27**	Aprovada
4º	**DONIZETE F. DE LIMA**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
5º	**CATT NIC. DE SOUZA**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
6º	**IVONE DA S ANDRADE**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
7º	**ANDREIA KRUZE DA PAZ**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
8º	**CIDINEIA R. BARBOSA**	10	01	0	0	**11**	Aprovada
9º	**ADRIANA C. DOS S. FERREIRA**	10	01	0	0	**11**	Aprovada

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE LINHA 24

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**NARIA GOUVEIA VIEIRA**	25	03	0	0	**28**	Classificada
2º	**MEIRE FR. G. BORRELLA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
3º	**DONIZETE FRANCISCO DE LIMA**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
4º	**GUILHERME DOS S.RIBEIRO**	10	02	0	0	**12**	Aprovado
5º	**PAULO SILAS ZUNACHI**	25	0	0	0	**25**	Aprovado

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - LINHA 75 SETOR 15 FAMILIA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**SOLANGE PAVIM**	25	06	0	0	**31**	Classificada
2º	**VALDIRENE A. DEL NERO**	25	06	0	0	**31**	Aprovada
3º	**VANDERLEIA C. DE LIMA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
4º	**MIRIAN Q. DA SILVA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
5º	**GISELLE N. DE SOUZA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
6º	**CLEIDIANE R. SOARES**	25	02	0	0	**27**	Aprovada
7º	**MARIA J. DA COSTA**	25	0	01	0	**26**	Aprovada

VALMIR LEMES DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Decreto nº 033/GP/2011

VERA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária

ELENA ILINIR LORENI BORELA
Membro

MARIA NILVA CARDOSO CANDIDO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICIPIO DE PARECIS/RO
O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado no resultado de análise da Comissão do teste seletivo, vem através do presente HOMOLOGAR o resultado Final do Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, par a que surta os efeitos legais.

Parecis – RO, 11 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:AD4097C9

CPL
MUNICÍPIO DE PARECIS COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO ESTADO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/PARCIAL DO TESTE SELETIVO SIPLIFICADO EDITAL 001/2011

"A Comissão Especial de Elaboração e Organização de Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**"** do Município de Parecis/RO, nomeada pelo Decreto Municipal 033/2011, vem através do presente divulgar o resultado final/Parcial do teste seletivo simplificado Edital 001/2011"

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
1º	**ANGELITA INACIO DE LIMA**	30	06	0	05	**41**	Classificada
2º	**VANDERLÉIA CRUZ DE LIMA**	15	08	01	04	**28**	Aprovado
3º	**FERNANDA DO CARMO**	15	08	0	01	**24**	Aprovado
4º	**SOLANGE PAVIM**	15	05	0	02	**22**	Aprovado
5º	**RAMONE SERAFIM DOS SANTOS**	15	0	0	01	**16**	Aprovado
6º	**LAUDICEIA CHRISOSTHEMOS SOARES**	Desclassificada					Aprovado
SECRETARIA DE SAÚDE							
1º	**MIRIAN QUIRINO DA SILVA**	15	08	01	05	**29**	Classificada
2º	**HELIO PEREIRA DA SILVA**	15	05	03	05	**28**	Aprovado
3º	**MEIRE FRA. GONÇALVES BORELLA**	15	03	04	05	**27**	Aprovado
4º	**GISELLE NICOLAU DE SOUZA**	15	05	0	05	**25**	Aprovado
5º	**MARINALVA ALEXANDRINO**	15	0	02	05	**22**	Aprovado
6º	**ELIVELTON FARIA DA SILVA**	15	03	0	01	**19**	Aprovado

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**NEUZA MARIA PEDROSO**	25	08	0	05	**38**	Aprovado
2º	**HELI DA SILVA ROSSETTO**	25	08	0	04	**37**	Aprovado
3º	**DIVA RODRIGUES P. FERREIRA**	15	07	05	04	**31**	Aprovado
4º	**MARIA C. DA SILVA**	25	06	01	0	**32**	Aprovado
5º	**EDINALVA B. N. BARRETO**	25	05	0	0	**30**	Classificada
6º	**FERNANDA MAR. S. DE SOUZA**	15	06	01	01	**23**	Aprovado
7º	**CLAUDINO B. DOS SANTOS**	15	07	0	01	**23**	Aprovado
8º	**DIVANI P.DOS S. LOUBAK**	15	06	01	0	**22**	Aprovado
9º	**ILANI RIBEIRO DOS S. ZUNACHI**	15	05	0	0	**20**	Aprovado
10º	**VANIR DE ALB. BRITO**	**15**	**02**	**0**	**0**	**17**	Aprovado

CARGO: PROFESSOR LETRAS/PORTUGUES

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**FRANCISCO CORNELIO A. DE LIMA**	15	05	0	04	**24**	Classificado

CARGO: PROFESSOR MATEMATICA

Ordem	**Não Houve candidato inscrito**

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
HPP/HOSPITAL DE PEQUENO PORTE							
1º	**VICTOR SMILL PILLCA QUISPILAYA**	25	05	0	04	**34**	Classificado
2º	**DEVANIR ANTONIO DA SILVA**	15	05	0	05	**25**	Aprovado
3º	**ATALIBOL VICTOR FILHO**	15	0	05	05	**25**	Aprovado
PSF-ZONA URBANA							
1º	**SARA VANESSA PILLCA QUISPILAYA**	15	05	0	02	**22**	Classificada
PSF-RURAL							
1º	**ROGERIO MACHADO LOPES**	15	04	0	02	**21**	Classificado

CARGO: ENFERMEIRO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
ENFERMEIRA HPP							
1º	**JOSELANE COSTA DA CRUZ**	15	05	05	05	**30**	Classificada
PSF- ZONA RURAL							
1º	**JULIANA BADAN DUARTE REIS**	25	05	03	03	**36**	Classificada
2º	**SÔNIA MARIA SILVA CORSINI**	15	06	02	04	**27**	Aprovado
3º	**ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA**	15	03	0	0	**18**	Aprovado
PSF-ZONA URBANA							
1º	**MARCELE DAMO**	25	06	05	04	**40**	Classificada
2º	**SÔNIA MARIA SILVA CORSINI**	15	06	02	04	**27**	Aprovado
3º	**DILMEIA PEREIRA DA PAZ**	15	05	0	03	**23**	Aprovado
4º	**GISLAINE NICOLAU DE SOUZA**	15	05	0	0	**20**	Aprovado

CARGO ODONTÓLOGO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
PSF-ZONA RURAL							
1º	**TIAGO SATO DE FREITAS**	15	07	0	01	**23**	Classificado
PSF-ZONA URBANA							
1º	**SYLARA SAY. C. SOARES**	15	05	03	03	**26**	Classificada
2º	**ANDRE R. S. DE FREITAS**	15	08	0	02	**25**	Aprovado

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	15	08	0	0	**23**	Classificada
2º	MARIZA LIMA FERREIRA BENEDITO	15	07	0	0	**22**	Aprovado
3º	MARINEIDE DE CAMPOS DA CUNHA	15	04	0	0	**19**	Aprovado
4º	MICHELE FELIX PEDRO	15	01	0	0	**16**	Aprovado

CARGO: PSICOLOGO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	JOSÉ FERREIRA BARROS	45	05	05	05	**60**	Classificado

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	MARCEL SILVA MONTELO	25	04	0	01	**30**	Classificado
2º	QUEILA CARVALHO DA ROCHA	15	08	0	0	**23**	Aprovado

CARGO: TECNICO EM ENFERTMAGEM

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
HPP-HOSPITAL DE PEQUENO PORTE							
1º	CLEINE G. ANDRADE	30	04	0	0	**34**	Classificada
2º	MARIA PEREIRA DA SILVA	15	01	05	05	**26**	Classificada
3º	ODETE DE ABREU F. SILVA	15	04	05	01	**25**	Classificada
4º	SIVAIR JOSE ALVES	15	02	02	04	**23**	Classificado
5º	REGIANE DIAS FERREIRA	15	0	03	03	**21**	Aprovado
6º	ARISTOTELES FELIX G. FILHO	15	01	02	03	**21**	Aprovado
7º	MARIZA LIMA FERR. BENEDITO	15	03	01	02	**21**	Aprovado
8º	AGNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15	0	0	05	**20**	Aprovado
9º	MARIA EUNICE DOS R. DOURADO	15	01	0	03	**19**	Aprovado
10º	CLENES BORGES DOS SANTOS	15	0	0	04	**19**	Aprovado
11º	EDIVANE COSTA DIAS	15	01	01	01	**18**	Aprovado
12º	TEREZA PEREIRA RODRIGUES	15	03	0	0	**18**	Aprovado
13º	SHEILA BRAGANÇA G.TERRA	15	03	0	0	**18**	Aprovado
14º	THAIS SOUZA LEITE RIBEIRO	15	03	0	0	**18**	Aprovado
15º	DORCELINA SILVA DE PAULA	15	0	0	03	**18**	Aprovado
16º	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	15	0	0	0	**15**	Aprovado
17º	EUZEBIO LUIZ DA FONSECA	DESCLASSIFICADO	0	0	0	**0**	REPROVADO
18º	LUZIA MOREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADA	0	0	0	**0**	REPROVADO
PSF ZONA URBANA							
1º	ROSENIRA ALEXANDRINO	15	01	03	05	**24**	Classificada
2º	EDIVANE COSTA DIAS	15	01	01	01	**18**	Aprovado
3º	ADELIA NIC. DE S. CONTE	15	01	0	0	**16**	Aprovado
4º	MARCIA NUNES SIEBRE	15	01	0	0	**16**	Aprovado
							Aprovado
PSF-ZONA RURAL							
1º	CLEINE G. ANDRADE	30	04	0	0	**34**	Classificada
2º	WELITON JOSE LUCAS	15	0	02	04	**21**	Aprovado
3º	VALDIRENE ALVES D. NERO	15	05	0	0	**20**	Aprovado
4º	EDIVANE COSTA DIAS	15	01	1	01	**18**	Aprovado
5º	CLEIDIANE ROD. SOARES	15	01	0	0	**16**	Aprovado

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	UELÇO CONTADINE VIEIRA	30	02	01	0	**33**	Classificado
2º	CLEUS OMILTON G. DE ANDRADE	30	0	0	0	**30**	Classificado
3º	JOAQUIM NICOLAU DE SOUZA NETO	30	0	0	0	**30**	Aprovado
4º	MARCELO FEGUEIREDO MOTA	30	0	0	0	**30**	Aprovado
5º	EUZEBIO LUIZ DA FONSECA	30	0	0	0	**30**	Aprovado
6º	OTAMIR DANIEL DE ARRUDA	05	04	04	0	**13**	Aprovado
7º	UBIRATÃ DOS SANTOS	05	03	04	0	**12**	Aprovado
8º	ROSENILDO BATISTA	05	06	0	0	**11**	Aprovado
9º	REGINALDO RAASCH	05	05	0	0	**10**	Aprovado
10º	DENIVAL FORTUNATO DOS SANTOS	05	0	0	0	**05**	Aprovado
11º	ADEVANILDO CAMPOS DA CUNHA	05	0	0	0	**05**	Aprovado
12º	RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	Desclassificado	0	0	0	**0**	REPROVADO

CARGO: VIGIA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	EURICO DOS SANTOS	30	02	0	0	**32**	Classificado
2º	RONILDO AP. P. ALEXANDRINO	30	01	01	0	**32**	Classificado
3º	JOSE DA SILVA PEREIRA	30	02	0	0	**32**	Aprovado
4º	JAIR JOSE DE ANDRADE	15	03	0	0	**18**	Aprovado
5º	ROGERIO DA SILVA BARBOSA	05	0	05	0	**10**	Aprovado
6º	DESIVALDO FORT. DOS SANTOS	05	02	02	0	**09**	Aprovado
7º	OTAMIR DANIEL DE ARRUDA	05	02	02	0	**09**	Aprovado
8º	ROSENILDO BATISTA	05	03	0	0	**08**	Aprovado

9º	**ADEMILSON GOMES DA SILVA**	05	02	0	0	**07**	Aprovado
10º	**WILSON JOSE DE LIMA**	05	0	0	0	**05**	Aprovado
11º	**JOCIEL CAMPOS DA CUNHA**	05	0	0	0	**05**	Aprovado
12º	**ANTONIO RON. SANTOS OLIVEIRA**	Desclassificado	0	0	0	**0**	REPROVADO

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**HELIO PEREIRA DA SILVA**	30	06	05	0	**41**	Classificado
2º	**ARIANE LEMES DA SILVA**	30	03	0	0	**33**	Classificada
3º	**MARINALVA ALEXANDRINO**	30	0	01	0	**31**	Aprovado
4º	**VALDECIR RODRIGUES COTRIM**	30	0	0	0	**30**	Aprovado
5º	**ANA VAZ VASCONCELOS**	15	03	0	0	**18**	Aprovado
6º	**DEVANIRA PEREIRA CRUZ**	15	01	01	0	**17**	Aprovado
7º	**RAIULA DE SOUZA SILVA**	15	0	0	0	**15**	Aprovado
8º	**SOLANGE ALVES CESTARI**	05	03	04	0	**12**	Aprovado
9º	**SIMONE RACANELI SARDINHA**	05	01	0	0	**06**	Aprovado
10º	**ANTONIO RON. SANTOS OLIVEIRA**	Desclassificado	0	0	0	**0**	REPROVADO

CARGO: MERENDEIRA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**MARIVETE NOBRE MACHADO**	30	0	0	0	**30**	Classificada

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE LINHA KAPA 06 ASSENT. LAURO

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**VALDIRENE A. DEL NERO**	25	06	0	0	**31**	Classificada
2º	**THAIS SOUZA L.RIBEIRO**	25	04	0	0	**29**	Aprovado
3º	**SHEILA J.H DA SILVA**	25	02	0	0	**27**	Aprovada
4º	**DONIZETE F. DE LIMA**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
5º	**CATT NIC. DE SOUZA**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
6º	**IVONE DA S ANDRADE**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
7º	**ANDREIA KRUZE DA PAZ**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
8º	**CIDINEIA R. BARBOSA**	10	01	0	0	**11**	Aprovada
9º	**ADRIANA C. DOS S. FERREIRA**	10	01	0	0	**11**	Aprovada

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE LINHA 24

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**NARIA GOUVEIA VIEIRA**	25	03	0	0	**28**	Classificada
2º	**MEIRE FR. G. BORRELLA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
3º	**DONIZETE FRANCISCO DE LIMA**	25	01	0	0	**26**	Aprovada
4º	**GUILHERME DOS S.RIBEIRO**	10	02	0	0	**12**	Aprovado
5º	**PAULO SILAS ZUNACHI**	25	0	0	0	**25**	Aprovado

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - LINHA 75 SETOR 15 FAMILIA

Ordem	Candidato Inscrito	Diploma/ Escolaridade/Pós-Graduação	Pontos Cursos	Tempo Serviço/Área afim	Tempo de conclusão/Certificado/nível médio e Registro de Inscrição/nível Superior	Pont. Geral	Classificação
1º	**SOLANGE PAVIM**	25	06	0	0	**31**	Classificada
2º	**VALDIRENE A. DEL NERO**	25	06	0	0	**31**	Aprovada
3º	**VANDERLEIA C. DE LIMA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
4º	**MIRIAN Q. DA SILVA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
5º	**GISELLE N. DE SOUZA**	25	03	0	0	**28**	Aprovada
6º	**CLEIDIANE R. SOARES**	25	02	0	0	**27**	Aprovada
7º	**MARIA J. DA COSTA**	25	0	01	0	**26**	Aprovada

VALMIR LEMES DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Decreto nº 033/GP/2011

VERA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária

ELENA ILINIR LORENI BORELA
Membro

MARIA NILVA CARDOSO CANDIDO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICIPIO DE PARECIS/RO
O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado no resultado de análise da Comissão do teste seletivo, vem através do presente HOMOLOGAR o resultado Parcial do Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, par a que surta os efeitos legais.

Parecis – RO, 06 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:DEF83E6D